



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DECRETO N° 69.319, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025, e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - O processo de execução do Orçamento do Estado de São Paulo, aprovado pela Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025, observará as normas deste decreto e será obrigatoriamente realizado, em tempo real, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, com o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Artigo 2º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias, às Fundações, aos Fundos Especiais, aos Fundos Especiais de Despesa, aos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento e às Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso III do artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM manterá, em sistemas próprios, os registros dos demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios para cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que institui o regime de previdência complementar no Estado de São Paulo, ficando dispensada de atender ao "caput" deste artigo.

### CAPÍTULO I Do Processo de Execução

#### Seção I Disposições Preliminares

Artigo 3º - A gestão dos recursos orçamentários e financeiros far-se-á através das seguintes unidades:

I - Unidade Gestora Orçamentária - UGO: unidade gerenciadora e controladora das dotações de cada Unidade Orçamentária, que centraliza todas as

operações de natureza orçamentária, dentre as quais, a distribuição de recursos às Unidades Gestoras Executoras e aos Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa e Fundos Especiais de Financiamento e Investimento;

II - Unidade Gestora Financeira – UGF: unidade responsável pela gestão e controle dos recursos financeiros, que centraliza as operações e transações bancárias;

III - Unidade Gestora Executora – UGE: unidade administrativa codificada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, integrante da estrutura dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista classificadas como dependentes, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa.

§ 1º - Toda Unidade de Despesa constitui uma Unidade Gestora Executora.

§ 2º - Nas Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, a gestão orçamentária e financeira será única, abrangendo as atribuições da Unidade Gestora Financeira e da Unidade Gestora Orçamentária, podendo ser desdobrada em Unidades Gestoras Executoras, com as atribuições definidas no inciso III deste artigo, visando à descentralização e à racionalização na aplicação dos recursos orçamentários.

§ 3º - Para efeito de operacionalização no SIAFEM/SP, os Fundos Especiais, os Fundos Especiais de Despesa e os Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, são, concomitantemente, Unidades Gestoras Financeiras e Unidades Gestoras Executoras.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde previstos na lei orçamentária anual e alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FUNDES (UO 09012), da Secretaria da Saúde, na forma autorizada pela lei de diretrizes orçamentárias, serão executados:

I - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta da Secretaria da Saúde, conforme programação detalhada em anexo específico da lei orçamentária anual, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde (UO 09012), na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar as transferências das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde, e que realizem ações de saúde, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde (UO 09012) providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa.

## Seção II

### Da Discriminação Detalhada da Receita

Artigo 5º - A discriminação da receita é a constante na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025, e seu detalhamento será editado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

### Seção III

#### Da Distribuição das Dotações Orçamentárias

Artigo 6º - A distribuição das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025, será automaticamente disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, observado o seguinte detalhamento:

- I - classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;
- II - classificação funcional por função e subfunção;
- III- estrutura programática, composta por programa, atividade e projeto;
- IV - classificação da despesa por natureza até o nível de elemento;
- V - fonte de recursos.

Artigo 7º - As Unidades Gestoras Orçamentárias procederão à distribuição da dotação orçamentária para as respectivas Unidades Gestoras Executoras mediante Nota de Crédito.

### Seção IV

#### Da Programação Orçamentária da Despesa do Estado

Artigo 8º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado é apresentada no Anexo deste decreto e reflete as dotações estabelecidas no orçamento aprovado pela Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025, distribuídas em quotas, sendo uma contingenciada e as demais mensais, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades para o exercício.

§ 1º - A distribuição das dotações orçamentárias, por quotas, constantes do Anexo deste decreto, será automaticamente disponibilizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP com o seguinte detalhamento:

- 1. classificação institucional por Unidade Orçamentária;
- 2. classificação da despesa por natureza até o nível de grupo;
- 3. fonte de recursos.

§ 2º - A distribuição das quotas mensais das Unidades Gestoras Orçamentárias para as Unidades Gestoras Executoras será realizada mediante Nota de Lançamento.

Artigo 9º - Os recursos próprios de Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, os recursos vinculados e as dotações

disponíveis às Universidades Estaduais e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, deverão obedecer à distribuição de 1/12 (um doze avos) em cada quota mensal.

Artigo 10 - O limite de empenhamento mensal dos recursos próprios e vinculados, fixado na Programação Orçamentária da Despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de quotas vincendas, limitadas ao valor do excesso de arrecadação verificado mensalmente e ao total orçado para o exercício.

## Seção V

### Das Informações para Acompanhamento e Monitoramento

Artigo 11 - O acompanhamento dos produtos e ações aprovados na Lei Orçamentária de 2025, e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas, serão efetuados no Sistema de Monitoramento do PPA - SimPPA.

Parágrafo único - Os gestores setoriais se obrigam a prestar informações quanto aos resultados de seus programas e a manter devidamente atualizado o sistema referido no "caput" deste artigo, requisito obrigatório para solicitação de alterações orçamentárias.

Artigo 12 - As Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, e as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão fornecer mensalmente à Secretaria da Fazenda e Planejamento as informações relativas à execução financeira, utilizando-se do Sistema Orçamentário das Empresas - SOE e do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC, condição obrigatória para solicitação de alterações orçamentárias.

## Seção VI

### Das Alterações Orçamentárias

Artigo 13 - As solicitações de alteração orçamentária e de alteração das quotas deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e pela Casa Civil.

Artigo 14 - As solicitações de crédito suplementar, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar:

I - confirmação do excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, ou constatada a existência de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II - confirmação, em manifestação conclusiva do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da insuficiência de recursos

orçamentários após o uso de recursos próprios e a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de quotas e de liberação da dotação contingenciada;

III - justificativa fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e, no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para o cancelamento, acompanhada de demonstrativos da variação nas metas previstas nos projetos e atividades, objetos de alteração;

IV - estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes da realização da despesa para a qual é solicitado o crédito;

V - estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes do oferecimento de recursos para a qual é solicitado o crédito;

VI - memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados.

§ 1º - Para apuração do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro de que trata o inciso I deste artigo deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Receita - SIR disponibilizado no sítio [www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br).

§ 2º - Não será concedido crédito por excesso de arrecadação das receitas em fontes detalhadas, que tiverem pendências de recolhimento à São Paulo Previdência - SPPREV determinado pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

§ 3º - Os recursos oferecidos para cobertura de alterações orçamentárias deverão estar obrigatoriamente disponíveis na Unidade Gestora Orçamentária antes do encaminhamento do pedido através do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO e não poderão ser objeto de execução e de outras alterações orçamentárias durante a tramitação das alterações anteriores, sob pena de anulação da primeira.

§ 4º - O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará a paralisação da análise do crédito e a devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

Artigo 15 - Os pedidos de créditos adicionais serão dirigidos à Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos prazos por ela determinados, e estão condicionados aos resultados da arrecadação e da execução da despesa.

Parágrafo único - Para fins de cobertura dos créditos adicionais deverão ser indicados recursos, preferencialmente, na seguinte hierarquia:

I - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei;

II - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com exceção dos listados no artigo 20 deste decreto;

III - outros recursos nos termos dos incisos II e IV do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 16 - Portaria da Secretaria da Fazenda e Planejamento irá especificar as despesas com restrições de remanejamento e a forma de monitoramento e controle.

Artigo 17 - As solicitações de créditos especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constarem os pareceres dos órgãos técnicos e da Consultoria Jurídica das Secretarias de origem, manifestação conclusiva do Titular da Pasta e Exposição de Motivos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.704, de 26 de março de 2007.

Artigo 18 - As empresas não dependentes ficam obrigadas a submeter à apreciação da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da Casa Civil qualquer alteração do orçamento de investimento aprovado na Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025.

Parágrafo único - As solicitações de alteração orçamentária do orçamento de investimento das empresas mencionadas no "caput" deverão ser formalizadas no Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e pela Casa Civil.

## Seção VII Do Superávit Financeiro

Artigo 19 - Os recursos do superávit financeiro de que tratam os artigos 14 e 15 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverão ser depositados na Conta Única do Tesouro Estadual - subconta da São Paulo Previdência - SPPREV, em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 1º - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal, e às entidades excetuadas na referida lei.

§ 2º - A critério dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a transferência prevista no "caput" deste artigo poderá ser substituída pela compensação do superávit financeiro com duodécimos.

Artigo 20 – Os superávits financeiros dos fundos previstos no artigo 17 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, poderão ser destinados ao pagamento dos pisos salariais profissionais nacionais do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e, se não o forem, serão recolhidos e transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual para pagamento de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Estado.

§ 1º - A transferência dos recursos prevista no "caput" deste artigo deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos fundos referidos no § 2º do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 109; ao Fundo Especial de Despesas da Polícia Militar do Estado de São Paulo - FEPOM e ao Fundo de Segurança Contra Incêndios e Emergências – FESIE; ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal e aos fundos de investimento vinculadas a programas de subsídios ou com objetivo de prover recursos para riscos de crédito, nos termos do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016.

Artigo 21 – O superávit financeiro apurado em exercícios anteriores e não transferido à São Paulo Previdência – SPPREV, de acordo com a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverá ser obrigatoriamente recolhido durante o exercício de 2025.

## Seção VIII

### Das Emendas Parlamentares

Artigo 22 - As dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares não poderão ser alteradas ou oferecidas para remanejamento de qualquer espécie durante o exercício de 2025, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Parágrafo único - Ao órgão ou à entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução da programação orçamentária decorrente da emenda parlamentar caberá a análise de eventuais impedimentos de ordem técnica, nos termos do artigo 32 da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 23 - Com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 4 de fevereiro de 2025 o autor da emenda deverá indicar ao Poder Executivo o beneficiário e respectivo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o valor, bem como o objeto da emenda, quando houver;

II - até 10 de fevereiro de 2025 o Poder Legislativo deverá publicar no Diário Oficial do Estado, a relação de emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I do “caput” deste artigo;

III - até 31 de março de 2025 os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual responsáveis pela execução das programações decorrentes de emendas parlamentares deverão analisar as indicações recebidas, aprovando-as ou justificando os eventuais impedimentos de ordem técnica;

IV - até 01 de abril de 2025 o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

V - até 16 de abril de 2025 o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação, cujo impedimento técnico tenha sido justificado, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 6º do artigo 175 da Constituição do Estado;

VI - até 22 de abril de 2025 o Poder Legislativo deverá publicar no Diário Oficial do Estado a relação das novas emendas por autor, com a indicação dos dados a que se refere o inciso I do “caput” deste artigo;

VII - até 10 de junho de 2025 os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual responsáveis pela execução das programações decorrentes de emendas parlamentares deverão analisar as novas indicações recebidas após solicitação de remanejamento, aprovando-as ou justificando os eventuais impedimentos de ordem técnica;

VIII - até 11 de junho de 2025 o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes nas indicações advindas do remanejamento.

§ 1º - As análises a que aludem os incisos III e VII do “caput” deste artigo serão feitas de forma faseada, na seguinte conformidade:

1. análise de admissibilidade: análise de competência para execução da emenda parlamentar pelos órgãos ou entidades da Administração Pública estadual, com a consequente aprovação ou reprovação, por meio de elaboração de parecer de admissibilidade, em até 5 (cinco) dias;

2. instrução pelo beneficiário: envio de informações e documentos necessários à execução da programação em até 15 (quinze) dias após notificação pelos órgãos ou entidades da Administração Pública estadual;

3. análise técnica: exame dos documentos e informações enviadas pelos beneficiários, com a consequente aprovação da indicação ou justificativa de impedimento de ordem técnica, por meio da elaboração de parecer técnico.

§ 2º - Os prazos contidos neste artigo serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana ou feriado.

§ 3º - Após a análise de admissibilidade a que se refere o item 1 do §1º, caso o recurso correspondente à emenda parlamentar seja alocado em órgão ou entidade da Administração Pública estadual, que não tenha competência para executá-la, ou em grupo de natureza da despesa que impossibilite a sua utilização, fica o Poder Executivo autorizado, cientificado o autor da emenda:

1. a remanejar o respectivo valor para o programa de trabalho do órgão ou da entidade da Administração Pública estadual com atribuição para a execução da iniciativa;

2. a transferi-lo de grupo de natureza da despesa;

3. a declarar impedida a emenda parlamentar incompatível com as políticas públicas executadas pela Administração Pública estadual ou com os atributos da ação orçamentária.

§ 4º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual poderão conferir prazo adicional de até 5 (cinco) dias para a complementação da documentação pelos beneficiários, desde que respeitados os prazos de análise a que se referem os incisos III e VII do “caput” deste artigo.

§ 5º - O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não está condicionado ao término dos prazos a que aludem os incisos III e VII do “caput” deste artigo.

§ 6º - Nos casos de impedimento de ordem técnica justificados, não tendo havido o remanejamento constante no inciso V do “caput” deste artigo, e em caso de saldo remanescente, assim considerado o valor que excede o montante necessário para a execução do objeto da emenda parlamentar, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória e os valores poderão ser remanejados pelo Poder Executivo, de acordo com a autorização constante da lei orçamentária anual.

§ 7º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública estadual deverão executar a programação orçamentária decorrente de emendas parlamentares durante o exercício 2025, observado o limite máximo de inscrições em restos a pagar de até 25% (vinte e cinco por cento) das indicações recebidas, respeitados os termos do artigo 31 da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

## Seção IX

### Das Disposições Gerais

Artigo 24 - Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassados pelos órgãos e entidades estaduais à São Paulo Previdência - SPPREV e à Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo -SP-PREVCOM serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, das liberações financeiras do Tesouro do Estado, consoante previsto no artigo 18 da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Artigo 25 - Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros, nos termos do artigo 6º da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 53.455, de 19 de setembro de 2008.

Parágrafo único - Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação

de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Artigo 26 - Antes da celebração ou assinatura de convênios ou quaisquer outros tipos de avenças com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, as Unidades Gestoras, de que trata o artigo 3º deste decreto, deverão obrigatoriamente cumprir, no âmbito de suas atribuições, o disposto no Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, regulamentado pela Resolução CC-6, de 14 de janeiro de 2013.

Artigo 27 - Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 22 da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que, na fase de elaboração da Proposta Orçamentária de 2025, apropriaram parcela de dotações de investimentos na categoria "a definir" deverão, por ocasião do empenhamento, seguir os procedimentos estabelecidos pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Artigo 28 - Os recursos financeiros transferidos pelo Tesouro do Estado, a título de dotação para constituição ou aumento de capital, deverão obrigatoriamente ser executados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP, ficando vedada a transferência desses recursos à conta movimento da entidade não dependente.

Artigo 29 - A liberação da dotação contingenciada será gradativa, levando em conta os programas e projetos prioritários do Governo do Estado, o estágio do projeto, seu impacto socioeconômico e a disponibilidade financeira do Estado.

## CAPÍTULO II

### Das Atribuições e Competências

Artigo 30 - Para cumprimento do disposto neste decreto ficam estabelecidas as seguintes atribuições:

I - à Secretaria da Fazenda e Planejamento:

a) detalhar a receita e aprovar sua alteração, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025;

b) manifestar-se quanto ao provável excesso de arrecadação de recursos, bem como sobre o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

c) normatizar sobre receitas e despesas orçamentárias; execução e acompanhamento das despesas por programas, atividades e projetos; e procedimentos orçamentários, contábeis e financeiros no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP;

d) fixar diretrizes para o processamento de pagamento da despesa de pessoal dos órgãos do Poder Executivo da Administração Direta do Estado;

e) decidir sobre os pedidos de reprogramação entre elementos, transposição e antecipação de quotas;

f) decidir sobre os pedidos de liberação da dotação contingenciada;

g) manifestar-se sobre os pedidos de créditos adicionais, quanto aos efeitos de ordem orçamentária e financeira;

h) submeter à aprovação do Governador a instituição ou supressão de unidades orçamentárias e unidades de despesa, bem como outras alterações na classificação institucional dos órgãos componentes do Sistema de Administração Financeira e Orçamentária -SAFO;

i) propor ao Governador, em conjunto com a Casa Civil, a concessão de créditos adicionais.

## II - à Casa Civil:

a) manifestar-se quanto à compatibilidade dos pedidos de créditos adicionais e as solicitações de liberação da dotação contingenciada com as diretrizes governamentais;

b) propor ao Governador, em conjunto com a Secretaria da Fazenda e Planejamento, a concessão de créditos adicionais.

## III - às demais Secretarias de Estado:

a) propor a abertura de créditos adicionais, solicitar a antecipação de quotas e a liberação da dotação contingenciada;

b) propor à Secretaria da Fazenda e Planejamento a alteração da Discriminação da Receita, de acordo com o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 18.078, de 3 de janeiro de 2025;

c) submeter à Secretaria da Fazenda e Planejamento as projeções de receitas próprias para cobertura de créditos com excesso de arrecadação;

d) formalizar, junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento, pedido de alteração da classificação institucional das Secretarias.

Artigo 31 - Os Secretários de Estado e os ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria de que trata este decreto, especialmente da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

## CAPÍTULO III

### Das Disposições Finais

Artigo 32 - Em decorrência do disposto neste decreto, fica vedada aos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, que integram os Orçamentos Fiscal e da

Seguridade Social do Estado, a realização de despesa ou a assunção de compromissos que não estejam compatíveis com os limites disponíveis e os cronogramas estabelecidos, conforme estabelece o inciso II do "caput" do artigo 176 da Constituição do Estado.

Artigo 33 - Os Secretários de Estado, os titulares de órgãos do Governo do Estado, os dirigentes de órgãos setoriais dos sistemas estaduais de orçamento e de administração financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que couber, pelo cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 34 - Para efeito de assegurar o cumprimento dos artigos 35 e 171 da Constituição do Estado, o disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 35 - Com vistas ao cumprimento das metas fiscais e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, a Secretaria da Fazenda e Planejamento revisará bimestralmente a programação orçamentária e financeira e editará normas específicas sobre a sua execução no exercício, incluindo restos a pagar processados e não processados, limitação de empenho e movimentação financeira, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto, bem como na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei estadual nº 17.990, de 23 de julho de 2024.

Artigo 36 - A instrução dos expedientes relacionados à execução das programações das emendas parlamentares voluntárias e impositivas se dará, obrigatoriamente, no Serviço Demandas, integrante do ambiente digital de gestão documental instituído no âmbito do Programa SP Sem Papel.

Artigo 37 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

TARCÍSIO DE FREITAS

*Arthur Luis Pinho de Lima*

*Guilherme Piai Silva Filizzola*

*Jorge Luiz Lima*

*Marilia Marton Correa*

*Vinicius Mendonça Neiva*

*Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita*

*Marcelo Cardinale Branco*

*Valéria Muller Ramos Bolsonaro*

*Fábio Prieto de Souza*

*Natália Resende Andrade Ávila*

*Andrezza Rosalém Vieira*

*Lais Vita Merces Souza*

*Eleuses Vieira de Paiva*

*Osvaldo Nico Gonçalves*

*Marcello Streifinger*

*Marco Antonio Assalve*

*Helena dos Santos Reis*

*Luciane Farias Leite*

*Marcos da Costa*

*Caio Mario Paes de Andrade*

*Rafael Antonio Cren Benini*

*Stephanie Yukie Hayakawa da Costa*

*Gilberto Kassab*

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 1

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 2

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		13.918.883 13.918.883	13.918.883 13.918.883	13.918.883 13.918.883	13.918.883 13.918.883	13.918.883 13.918.883	13.918.883 13.918.883	0 167.093.881
150010	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	13.562.703 13.562.703	0 162.817.980
175930	356.180 356.180	356.180 356.180	356.180 356.180	356.180 356.180	356.180 356.180	356.180 356.180	356.180 356.180	0 4.275.901
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		931.374 931.374	931.374 931.374	931.374 931.374	931.374 931.374	931.374 931.374	931.374 931.374	0 11.180.961
150010	641.410 641.410	641.410 641.410	641.410 641.410	641.410 641.410	641.410 641.410	641.410 641.410	641.410 641.410	0 7.700.000
175930	289.964 289.964	289.964 289.964	289.964 289.964	289.964 289.964	289.964 289.964	289.964 289.964	289.964 289.964	0 3.480.961
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>		1.469.833.806 1.469.833.806	1.469.833.806 1.469.833.806	1.469.833.806 1.469.833.806	1.469.833.806 1.469.833.806	1.469.833.806 1.469.833.806	1.469.833.806 1.469.833.806	0 17.645.064.557
150010	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	874.412.493 874.412.493	0 10.497.148.964
170050	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	0 80
170230	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	0 20
175530	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
175930	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	344.028.431 344.028.431	0 4.129.993.601
176020	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	239.411.452 239.411.452	0 2.874.087.264
189920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	0 20
189930	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	0 143.834.598
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		991.893.217 991.893.217	991.893.217 991.893.217	991.893.217 991.893.217	991.893.217 991.893.217	991.893.217 991.893.217	991.893.217 991.893.217	0 11.907.481.727

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 3

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Margo Setembro	Abri Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
150010	846.878,271 846.878,271	0						
175930	79.134.998 79.134.998	10.166.605,966 950.000,000						
176020	65.879.948 65.879.948	65.879.948 65.879.948	65.879.948 65.879.948	65.879.948 65.879.948	65.879.948 65.879.948	65.879.948 65.879.948	65.879.948 66.196.333	790.875,761 0
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		434.574.268 434.574.268	434.574.268 434.574.268	434.574.268 434.574.268	434.574.268 434.574.268	434.574.268 436.661.689	434.574.268 436.661.689	5.216.978.637 0
150010	25.868.222 25.868.222	25.868.222 25.868.222	25.868.222 25.868.222	25.868.222 25.868.222	25.868.222 25.868.222	25.868.222 25.992.556	25.868.222 310.542.998	0
170050	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 14	0 80
175930	242.180.692 242.180.692	242.180.692 242.180.692	242.180.692 242.180.692	242.180.692 242.180.692	242.180.692 242.180.692	242.180.692 243.343.958	242.180.692 243.343.958	0 2.907.331.570
176020	154.543.925 154.543.925	154.543.925 154.543.925	154.543.925 154.543.925	154.543.925 154.543.925	154.543.925 154.543.925	154.543.925 154.543.925	154.543.925 155.286.196	0 1.855.269.371
189920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
189930	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 11.981.422	11.981.422 12.038.956	0 143.834.598
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		43.366.320 43.366.320	43.366.320 43.366.320	43.366.320 43.366.320	43.366.320 43.366.320	43.366.320 43.366.320	43.366.320 43.574.653	0 520.604.173
150010	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.674.000	0 20.000.000
170230	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175530	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175930	22.712.740 22.712.740	22.712.740 22.712.740	22.712.740 22.712.740	22.712.740 22.712.740	22.712.740 22.712.740	22.712.740 22.821.871	22.712.740 22.821.871	0 272.662.011
176020	18.987.579 18.987.579	18.987.579 18.987.579	18.987.579 18.987.579	18.987.579 18.987.579	18.987.579 18.987.579	18.987.579 19.078.763	18.987.579 19.078.763	0 227.942.132
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175930	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 4

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR		9.073.763 9.073.763	9.073.763 9.073.763	9.073.763 9.073.763	9.073.763 9.073.763	9.073.763 9.073.763	9.073.763 9.073.763	0
150010	9.006.676 9.006.676	108.929.081 0						
175930	67.087 67.087	0 805.388						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.832.556 6.832.556	0 82.023.525						
150010	6.832.556 6.832.556	0 82.023.525						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.867.419 1.867.419	0 22.418.276						
150010	1.850.480 1.850.480	0 22.214.916						
175930	16.939 16.939	0 203.360						
4 - INVESTIMENTOS	373.788 373.788	0 4.487.270						
150010	323.640 323.640	0 3.885.242						
175930	50.148 50.148	0 602.028						
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0 0	0 10						
150010	0 0	0 10						
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2.574.669.236 2.574.669.236	428.951.970 32.241.343.745						
150010	52.767.556 52.767.556	428.951.970 1.069.143.259						
154010	2.286.623.724 2.286.623.724	0 28.347.734.442						
155050	176.262.767 176.262.767	0 2.116.000.048						
155150	8.343.329 8.343.329	0 100.160.016						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 5

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
155250	29.155.000 29.155.000	0 350.000.010						
156950	5.462.699 5.462.699	0 65.578.691						
157050	10.606 10.606	0 127.331						
157320	3.331.999 3.331.999	0 40.000.030						
159930	12.522.485 12.522.485	0 150.330.130						
159950	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 167.409	0 2.000.020
170050	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.588	0 269.758
175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		1.885.459.544 1.885.459.544	1.885.459.544 1.885.459.544	1.885.459.544 1.885.459.544	1.885.459.544 1.885.459.544	1.885.459.544 1.885.459.544	1.885.459.544 1.885.459.544	0 23.538.821.480
150010	14.562.061 14.562.061	14.562.061 14.562.061	14.562.061 14.562.061	14.562.061 14.562.061	14.562.061 14.562.061	14.562.061 14.562.061	14.562.061 21.616.029	0 181.798.700
154010	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 1.870.897.483	1.870.897.483 2.777.150.467	0 23.357.022.780
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		661.463.493 661.463.493	661.463.493 661.463.493	661.463.493 661.463.493	661.463.493 661.463.493	661.463.493 661.463.493	661.463.493 664.422.004	365.432.767 8.305.953.194
150010	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.802.256	34.802.256 34.750.585	365.432.767 783.008.168
154010	392.019.972 392.019.972	392.019.972 392.019.972	392.019.972 392.019.972	392.019.972 392.019.972	392.019.972 392.019.972	392.019.972 393.902.831	392.019.972 4.706.122.523	0 4.706.122.523
155050	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.044.648	176.044.648 176.890.332	0 2.113.381.460
155150	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.343.329	8.343.329 8.383.397	0 100.160.016
155250	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.155.000	29.155.000 29.295.010	0 350.000.010
156950	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.233.209	5.233.209 5.258.387	0 62.823.686

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 6

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
157050	10.606 10.606	10.606 10.606	10.606 10.606	10.606 10.606	10.606 10.606	10.606 10.606	10.606 10.606	0 127.331
157320	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	3.331.988 3.331.988	0 39.999.870
159930	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485	0 150.330.120
175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		27.746.187 27.746.187	27.746.187 27.746.187	27.746.187 27.746.187	27.746.187 27.746.187	27.746.187 27.746.187	27.746.187 27.746.187	63.518.963 396.568.671
150010	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	3.403.227 3.403.227	63.518.963 104.335.991
154010	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	23.706.269 23.706.269	0 284.589.139
155050	218.119 218.119	218.119 218.119	218.119 218.119	218.119 218.119	218.119 218.119	218.119 218.119	218.119 218.119	0 2.618.588
156950	229.490 229.490	229.490 229.490	229.490 229.490	229.490 229.490	229.490 229.490	229.490 229.490	229.490 229.490	0 2.755.005
157320	11 11	11 11	11 11	11 11	11 11	11 11	11 11	0 160
159930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
159950	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 166.601	166.601 167.409	0 2.000.020
170050	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.470	22.470 22.588	0 269.758
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		12 12	12 12	12 12	12 12	12 12	12 12	240 400
150010	12 12	12 12	12 12	12 12	12 12	12 12	12 12	240 400
<b>08046-FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FDE</b>		<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>38.579.087</b> <b>38.579.087</b>	<b>168.706.413</b> <b>634.140.638</b>
150010	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	8.094.109 8.094.109	122.914.300 222.560.105
150081	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	16.622.171 16.622.171	45.792.113 245.160.135

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 7

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150140	362.904 362.904	362.904 362.904	362.904 362.904	362.904 362.904	362.904 362.904	362.904 362.904	362.904 364.746	0 4.356.690
155050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
155085	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.499.900	13.499.900 13.564.748	0 162.063.648
156950	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
159983	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 7.896.198	0 66.409.906
150010	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 5.319.428	5.319.428 7.896.198	0 66.409.906
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		32.017.794 32.017.794	32.017.794 32.017.794	32.017.794 32.017.794	32.017.794 32.017.794	32.017.794 32.017.794	32.017.794 31.952.251	115.201.482 495.349.467
150010	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.404.461	2.404.461 2.353.024	105.179.086 133.981.181
150081	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.875.479	15.875.479 15.795.323	10.022.396 200.447.988
150140	237.958 237.958	237.958 237.958	237.958 237.958	237.958 237.958	237.958 237.958	237.958 237.958	237.958 239.152	0 2.856.690
155085	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.499.896	13.499.896 13.564.742	0 162.063.598
159983	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		1.241.865 1.241.865	1.241.865 1.241.865	1.241.865 1.241.865	1.241.865 1.241.865	1.241.865 1.241.865	1.241.865 1.241.865	53.504.931 68.381.265
150010	370.220 370.220	370.220 370.220	370.220 370.220	370.220 370.220	370.220 370.220	370.220 370.220	370.220 361.384	17.735.214 22.169.018
150081	746.692 746.692	746.692 746.692	746.692 746.692	746.692 746.692	746.692 746.692	746.692 746.692	746.692 728.818	35.769.717 44.712.147
150140	124.946 124.946	124.946 124.946	124.946 124.946	124.946 124.946	124.946 124.946	124.946 124.946	124.946 125.594	0 1.500.000
155050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Mارço Setembro	Abril Outubro	Maiو Novembro	Junho Dezembro	
09000-SECRETARIA DA SAÚDE	155085	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	6	50
	156950	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	7	40
	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	1.005.476.763
	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.587.689.901	2.757.703.150	32.227.768.824
	150010	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.005.476.763
		1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	1.993.980.532	2.161.141.527	25.100.404.142
	160050	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	6	50
	160150	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	8	30
	160250	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	7	40
	160550	19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.680.819	0
		19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.680.819	19.775.405	236.264.414
	163150	569.413.911	569.413.911	569.413.911	569.413.911	569.413.911	569.413.911	0
		569.413.911	569.413.911	569.413.911	569.413.911	569.413.911	572.149.163	6.835.702.184
	163230	21.492	21.492	21.492	21.492	21.492	21.492	0
		21.492	21.492	21.492	21.492	21.492	21.618	258.030
	163520	1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.299.481	0
		1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.299.481	1.305.729	15.600.020
	165920	2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.146.898	0
		2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.146.898	2.157.218	25.773.096
	165930	387.247	387.247	387.247	387.247	387.247	387.247	0
		387.247	387.247	387.247	387.247	387.247	389.285	4.649.002
	165950	409.647	409.647	409.647	409.647	409.647	409.647	0
		409.647	409.647	409.647	409.647	409.647	411.619	4.917.736
	170050	349.862	349.862	349.862	349.862	349.862	349.862	0
		349.862	349.862	349.862	349.862	349.862	351.548	4.200.030
	175930	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	17	50
	418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	0
		418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	418.912.756	586.456.826	5.194.497.142
	150010	345.150.810	345.150.810	345.150.810	345.150.810	345.150.810	345.150.810	0
		345.150.810	345.150.810	345.150.810	345.150.810	345.150.810	512.340.504	4.308.999.414

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 9

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
160550	1.294.225 1.294.225	0 15.536.982						
163150	72.467.721 72.467.721	0 869.960.746						
<b>2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		7.138.478 7.138.478	7.138.478 7.138.478	7.138.478 7.138.478	7.138.478 7.138.478	7.138.478 7.138.478	7.138.478 7.138.478	0 85.896.030
150010	7.138.478 7.138.478	0 85.896.030						
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		2.076.495.250 2.076.495.250	2.076.495.250 2.076.495.250	2.076.495.250 2.076.495.250	2.076.495.250 2.076.495.250	2.076.495.250 2.076.495.250	2.076.495.250 2.076.495.250	668.042.291 25.587.876.135
150010	1.558.040.080 1.558.040.080	668.042.291 19.363.323.416						
160050	4 4	0 50						
160150	2 2	0 30						
160550	18.386.594 18.386.594	0 220.727.432						
163150	495.530.092 495.530.092	0 5.948.741.448						
163230	5.467 5.467	0 65.642						
163520	1.299.481 1.299.481	0 15.600.020						
165920	2.146.898 2.146.898	0 25.773.096						
165930	327.120 327.120	0 3.927.185						
165950	409.647 409.647	0 4.917.736						
170050	349.862 349.862	0 4.200.030						
175930	3 3	0 50						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		74.281.761 74.281.761	74.281.761 74.281.761	74.281.761 74.281.761	74.281.761 74.281.761	74.281.761 74.281.761	74.281.761 74.281.761	337.434.472 1.229.307.472

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 10

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150010	72.789.508 72.789.508	337.434.472 1.211.393.237						
160250	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
163150	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.416.098	1.416.098 1.422.912	0 16.999.990
163230	16.025 16.025	16.025 16.025	16.025 16.025	16.025 16.025	16.025 16.025	16.025 16.025	16.025 16.113	0 192.388
165930	60.127 60.127	60.127 60.127	60.127 60.127	60.127 60.127	60.127 60.127	60.127 60.127	60.127 60.420	0 721.817
<b>6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>								
150010	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.861.656	10.861.656 10.913.829	0 130.392.045
<b>09045-FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP</b>								
150010	16.666.023 16.666.023	16.666.023 16.666.023	16.666.023 16.666.023	16.666.023 16.666.023	16.666.023 16.666.023	16.666.023 16.666.023	16.666.023 19.000.116	977.873 203.304.242
150140	6.421.771 6.421.771	6.421.771 6.421.771	6.421.771 6.421.771	6.421.771 6.421.771	6.421.771 6.421.771	6.421.771 6.421.771	6.421.771 8.706.255	977.873 80.323.609
163150	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.210.739	10.210.739 10.260.118	0 122.578.247
163240	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
163250	33.507 33.507	33.507 33.507	33.507 33.507	33.507 33.507	33.507 33.507	33.507 33.507	33.507 33.689	0 402.266
165950	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
	4.730.709 4.730.709	0 59.060.157						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	4.730.709 4.730.709	4.730.709 4.730.709	4.730.709 4.730.709	4.730.709 4.730.709	4.730.709 4.730.709	4.730.709 4.730.709	4.730.709 7.022.358	0 59.060.107
150140	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 50	0 50

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 12

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150010	519.182 519.182	519.182 519.182	519.182 519.182	519.182 519.182	519.182 519.182	519.182 519.182	519.182 519.182	0 6.481.701
160050	166.787 166.787	166.787 166.787	166.787 166.787	166.787 166.787	166.787 166.787	166.787 166.787	166.787 166.787	0 2.002.275
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		350.062 350.062	350.062 350.062	350.062 350.062	350.062 350.062	350.062 350.062	350.062 351.791	9.870 4.212.343
150010	15.633 15.633	15.633 15.633	15.633 15.633	15.633 15.633	15.633 15.633	15.633 15.633	15.633 15.589	9.870 197.422
150140	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	0 60
160050	334.424 334.424	334.424 334.424	334.424 334.424	334.424 334.424	334.424 334.424	334.424 334.424	334.424 336.157	0 4.014.821
163250	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
165950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.625	0 210.400
160050	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.525	17.525 17.625	0 210.400
<b>09047-FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE S.PAULO</b>		<b>7.520.088</b> <b>7.520.088</b>	<b>7.520.088</b> <b>7.520.088</b>	<b>7.520.088</b> <b>7.520.088</b>	<b>7.520.088</b> <b>7.520.088</b>	<b>7.520.088</b> <b>7.520.088</b>	<b>7.520.088</b> <b>9.385.164</b>	<b>650.716</b> <b>92.56.848</b>
150010	4.733.366 4.733.366	4.733.366 4.733.366	4.733.366 4.733.366	4.733.366 4.733.366	4.733.366 4.733.366	4.733.366 4.733.366	4.733.366 6.584.766	650.716 59.302.508
150140	235.712 235.712	235.712 235.712	235.712 235.712	235.712 235.712	235.712 235.712	235.712 235.712	235.712 236.868	0 2.829.700
160050	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.549.194	2.549.194 2.561.662	0 30.602.796
160250	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
160550	1.785 1.785	1.785 1.785	1.785 1.785	1.785 1.785	1.785 1.785	1.785 1.785	1.785 1.799	0 21.434
163150	24 24	24 24	24 24	24 24	24 24	24 24	24 36	0 300

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 13

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
	165950	5	5	5	5	5	5	0
	170140	1	1	1	1	1	1	0
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	0
	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	3.831.204	5.686.229	47.829.473
	150010	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	0
	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	3.829.419	5.684.430	47.808.039
	160550	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	0
		1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	1.785	21.434
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	518.716
	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.565.795	3.575.194	43.317.655
	150010	821.651	821.651	821.651	821.651	821.651	821.651	821.651
	821.651	821.651	821.651	821.651	821.651	821.651	817.592	10.374.469
	150140	194.920	194.920	194.920	194.920	194.920	194.920	0
	194.920	194.920	194.920	194.920	194.920	194.920	195.880	2.340.000
	160050	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	0
	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	2.549.194	30.602.796
	163150	24	24	24	24	24	24	0
	24	24	24	24	24	24	36	300
	165950	5	5	5	5	5	5	0
	5	5	5	5	5	5	15	70
	170140	1	1	1	1	1	1	0
	1	1	1	1	1	1	9	20
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	132.000
	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	123.089	1.609.720
	150010	82.296	82.296	82.296	82.296	82.296	82.296	82.296
	82.296	82.296	82.296	82.296	82.296	82.296	82.744	1.120.000
	150140	40.792	40.792	40.792	40.792	40.792	40.792	40.792
	40.792	40.792	40.792	40.792	40.792	40.792	40.988	489.700
	160250	1	1	1	1	1	1	0
	1	1	1	1	1	1	9	20
<b>09056-HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP</b>								
	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	14.398.922
	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	57.845.978	70.425.120	721.129.800
	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	14.398.922
	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	47.254.003	59.782.215	593.975.170

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 14

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150140	23.535 23.535	23.535 23.535	23.535 23.535	23.535 23.535	23.535 23.535	23.535 23.535	23.535 23.667	0 282.552
160550	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.024.591	0 12.241.170
163150	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.108	0 60.966
165950	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.543.672	9.543.672 9.589.530	0 114.569.922
170650	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>34.788.229 34.788.229</b>	<b>34.788.229 34.788.229</b>	<b>34.788.229 34.788.229</b>	<b>34.788.229 34.788.229</b>	<b>34.788.229 34.788.229</b>	<b>34.788.229 47.460.806</b>	<b>0 430.131.325</b>
150010	26.075.120 26.075.120	26.075.120 26.075.120	26.075.120 26.075.120	26.075.120 26.075.120	26.075.120 26.075.120	26.075.120 26.075.120	26.075.120 38.705.830	0 325.532.150
160550	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.019.689	1.019.689 1.024.591	0 12.241.170
165950	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.693.420	7.693.420 7.730.385	0 92.358.005
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>22.680.919 22.680.919</b>	<b>22.680.919 22.680.919</b>	<b>22.680.919 22.680.919</b>	<b>22.680.919 22.680.919</b>	<b>22.680.919 22.680.919</b>	<b>22.680.919 22.585.142</b>	<b>0 285.215.066</b>
150010	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.817.070	20.817.070 20.712.321	0 13.139.815 13.139.815 262.839.906
150140	8.519 8.519	8.519 8.519	8.519 8.519	8.519 8.519	8.519 8.519	8.519 8.519	8.519 8.568	0 102.277
163150	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.078	5.078 5.108	0 60.966
165950	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.850.252	1.850.252 1.859.145	0 22.211.917
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>376.830 376.830</b>	<b>376.830 376.830</b>	<b>376.830 376.830</b>	<b>376.830 376.830</b>	<b>376.830 376.830</b>	<b>376.830 379.172</b>	<b>0 1.259.107 5.783.409</b>
150010	361.813 361.813	361.813 361.813	361.813 361.813	361.813 361.813	361.813 361.813	361.813 361.813	361.813 364.064	0 5.603.114
150140	15.016 15.016	15.016 15.016	15.016 15.016	15.016 15.016	15.016 15.016	15.016 15.016	15.016 15.099	0 180.275
170650	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 16

VALORES EM R\$ 1,00



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 18

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		5.600,396 5.600,396	5.600,396 5.600,396	5.600,396 5.600,396	5.600,396 5.600,396	5.600,396 5.600,396	5.600,396 5.572,524	3.529,336 70.706,216
150010		5.599,872 5.599,872	5.599,872 5.599,872	5.599,872 5.599,872	5.599,872 5.599,872	5.599,872 5.599,872	5.599,872 5.571,988	3.529,336 70.699,916
150140	515 515	515 515	515 515	515 515	515 515	515 515	515 525	0 6.190
163150	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 11	0 110
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.055,168	18.786,228 31.310,381
150010	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.042,635	1.042,635 1.055,168	18.786,228 31.310,381
<b>10000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>17.818,560</b> <b>17.818,560</b>	<b>17.818,560</b> <b>17.818,560</b>	<b>17.818,560</b> <b>17.818,560</b>	<b>17.818,560</b> <b>17.818,560</b>	<b>17.818,560</b> <b>17.818,560</b>	<b>17.818,560</b> <b>18.943,541</b>	<b>15.54,014</b> <b>230.401,715</b>
150010	17.738,349 17.738,349	17.738,349 17.738,349	17.738,349 17.738,349	17.738,349 17.738,349	17.738,349 17.738,349	17.738,349 17.738,349	17.738,349 18.862,897	15.54,014 229.438,750
170050	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.617	0 939.059
175478	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.999	0 23.856
175530	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
175930	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 3.387,974	0 28.493.637
150010	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 2.282,333	2.282,333 3.387,974	0 28.493.637
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		14.928,707 14.928,707	14.928,707 14.928,707	14.928,707 14.928,707	14.928,707 14.928,707	14.928,707 14.928,707	14.928,707 14.945,100	<b>15.54,002</b> <b>194.614,879</b>
150010	14.848,498 14.848,498	14.848,498 14.848,498	14.848,498 14.848,498	14.848,498 14.848,498	14.848,498 14.848,498	14.848,498 14.864,474	14.848,498 193.351.954	15.54,002 193.351.954
170050	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.222	78.222 78.607	78.222 939.049	0 939.049
175478	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.987	1.987 1.999	1.987 23.856	0 23.856

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 19

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 20

VALORES EM R\$ 1,00



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 22

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Марço Setembro	Апріль Октябрь	Май Ноябрь	Июнь Декабрь	
150140	5.685.258 5.685.258	0						
170140	2.804.879 2.804.879	68.250.627 33.672.032						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20
170140	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA</b>								
150010	1.331.764 1.331.764	620.511 21.287.982						
150140	357.131 357.131	620.511 17.000.506						
170140	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 17	0 17
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	822.216 822.216	620.511 10.264.945						
150140	854.184 854.184	620.511 10.873.010						
150010	497.053 497.053	620.511 6.585.561						
150140	357.131 357.131	0 0						
170140	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 7	0 7
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
12495	12.495 12.495	0 0						
150010	12.495 12.495	150.027 150.000						



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 24

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
170520	28.218 28.218	28.218 28.218	28.218 28.218	28.218 28.218	28.218 28.218	28.218 28.218	28.218 28.362	0 338.760
170920	19.370 19.370	19.370 19.370	19.370 19.370	19.370 19.370	19.370 19.370	19.370 19.370	19.370 19.469	0 232.539
175930	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.678.093	4.678.093 4.701.039	0 56.160.062
175983	121.534 121.534	121.534 121.534	121.534 121.534	121.534 121.534	121.534 121.534	121.534 122.118	121.534 122.118	0 1.458.992
189930	16.304 16.304	16.304 16.304	16.304 16.304	16.304 16.304	16.304 16.304	16.304 16.304	16.304 16.383	0 195.727
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.233.705	4.233.705 4.282.121	70.099.103 179.428.405
170520	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.793.650	2.793.650 2.807.076	0 33.537.226
170920	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.917.678	1.917.678 1.926.902	0 23.021.360
175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175930	116.183 116.183	116.183 116.183	116.183 116.183	116.183 116.183	116.183 116.183	116.183 116.183	116.183 116.761	0 1.394.774
175960	43.569 43.569	43.569 43.569	43.569 43.569	43.569 43.569	43.569 43.569	43.569 43.569	43.569 43.797	0 523.056
<b>13041-FUND. INSTITUTO DE TERRAS JOSÉ G.SILVA- ITESP</b>		<b>8.107.677</b> <b>8.107.677</b>	<b>8.107.677</b> <b>8.107.677</b>	<b>8.107.677</b> <b>8.107.677</b>	<b>8.107.677</b> <b>8.107.677</b>	<b>8.107.677</b> <b>8.107.677</b>	<b>8.107.677</b> <b>10.580.983</b>	<b>8.107.677</b> <b>10.580.983</b>
150010	7.927.822 7.927.822	7.927.822 7.927.822	7.927.822 7.927.822	7.927.822 7.927.822	7.927.822 7.927.822	7.927.822 7.927.822	7.927.822 10.400.244	3.038.418 102.303.848
150140	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.465	3.038.418 578.984
170050	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 40.188	0 480.100
170150	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 50
175640	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 50.230	49.980 600.010	0 600.010

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 25

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	175983	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	0 500.000
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 7.568.017	0 63.650.087
	150010	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 5.098.370	5.098.370 7.568.017	0 63.650.087
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		2.830.212 2.830.212	2.830.212 2.830.212	2.830.212 2.830.212	2.830.212 2.830.212	2.830.212 2.830.212	2.830.212 2.833.001	3.038.418 37.003.751
	150010	2.700.337 2.700.337	2.700.337 2.700.337	2.700.337 2.700.337	2.700.337 2.700.337	2.700.337 2.700.337	2.700.337 2.702.492	3.038.418 35.444.617
	150140	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.229	48.229 48.465	0 578.984
	170050	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 39.992	39.992 40.188	0 480.100
	170150	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 6	0 50
	175983	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.850	0 500.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		179.095 179.095	179.095 179.095	179.095 179.095	179.095 179.095	179.095 179.095	179.095 179.965	0 2.150.010
	150010	129.115 129.115	129.115 129.115	129.115 129.115	129.115 129.115	129.115 129.115	129.115 129.735	0 1.550.000
	175640	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 49.980	49.980 50.230	0 600.010
<b>16000-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER</b>		<b>1.300.227</b> <b>1.300.227</b>	<b>1.300.227</b> <b>1.300.227</b>	<b>1.300.227</b> <b>1.300.227</b>	<b>1.300.227</b> <b>1.300.227</b>	<b>1.300.227</b> <b>1.300.227</b>	<b>1.300.227</b> <b>1.515.266</b>	<b>20.389.032</b> <b>36.206.795</b>
	150010	1.300.227 1.300.227	1.300.227 1.300.227	1.300.227 1.300.227	1.300.227 1.300.227	1.300.227 1.300.227	1.300.227 1.515.266	20.389.032 36.206.795
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 649.893	0 5.465.506
	150010	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 437.783	437.783 649.893	0 5.465.506
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.812	20.389.032 24.223.289
	150010	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.495	319.495 319.812	20.389.032 24.223.289

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 26

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro	Julho	Fevereiro	Agosto	Março	Setembro	
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		542.949	542.949	542.949	542.949	542.949	542.949	542.949 545.561 6.518.000
150010	150010	542.949	542.949	542.949	542.949	542.949	542.949	542.949 545.561 6.518.000
<b>17000-SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA</b>		<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448</b>	<b>7.349.448 8.190.122 96.627.869</b>
150010	6.705.239	6.705.239	6.705.239	6.705.239	6.705.239	6.705.239	6.705.239	6.705.239 6.705.239 7.542.756 7.593.819 88.894.204
166550	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071 118.642 1.417.423
170050	6	6	6	6	6	6	6	6 6 14 80
170120	1	1	1	1	1	1	1	1 1 3 14
170150	158.276	158.276	158.276	158.276	158.276	158.276	158.276	158.276 159.044 1.900.080
175930	367.103	367.103	367.103	367.103	367.103	367.103	367.103	367.103 368.897 4.407.030
179920	752	752	752	752	752	752	752	752 766 9.038
	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988 2.546.933 21.422.801
	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	1.715.988	
150010	1.715.236	1.715.236	1.715.236	1.715.236	1.715.236	1.715.236	1.715.236	1.715.236 2.546.167 21.413.763
179920	752	752	752	752	752	752	752	752 766 9.038
	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373 4.358.356 6.093.819
	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	4.355.373	
150010	4.012.379	4.012.379	4.012.379	4.012.379	4.012.379	4.012.379	4.012.379	4.012.379 4.013.663 54.243.651
166550	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071	118.071 118.642 1.417.423
170050	6	6	6	6	6	6	6	6 6 14 80
170120	1	1	1	1	1	1	1	1 1 3 14

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 27

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
170150	158.276 158.276	158.276 158.276	158.276 66.640	158.276 66.640	158.276 66.640	158.276 66.640	158.276 66.640	0 1.900.080
175930	66.640 66.640	66.640 1.278.087	66.640 1.278.087	66.640 1.278.087	66.640 1.278.087	66.640 1.278.087	66.640 1.278.087	0 800.030
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	977.624 977.624	977.624 977.624	977.624 977.624	977.624 977.624	977.624 977.624	977.624 977.624	977.624 982.926	1.500.000 16.843.790
175930	300.463 300.463	300.463 300.463	300.463 300.463	300.463 300.463	300.463 300.463	300.463 300.463	300.463 301.907	0 3.607.000
<b>17046-FUND.DE PROTEÇÃO DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON</b>								
150120	18.938.897 18.938.897	18.938.897 18.938.897	18.938.897 18.938.897	18.938.897 18.938.897	18.938.897 18.938.897	18.938.897 18.938.897	18.938.897 19.030.657	0 227.358.524
150140	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.477.763	5.477.763 5.504.287	0 65.759.680
170050	14 14	14 14	14 14	14 14	14 14	14 14	14 16	0 170
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.344.998	6.344.998 6.375.881	0 76.170.859
150120	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.138.673	4.138.673 4.158.758	0 49.684.161
150140	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.206.325	2.206.325 2.217.123	0 26.486.698
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150120	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.800.224	14.800.224 14.871.889	0 177.674.363
150140	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.271.438	3.271.438 3.287.164	0 39.272.982
170050	14 14	14 14	14 14	14 14	14 14	14 14	14 16	0 170
<b>17048-FUND.AT.SOCIOEDUC. ADOLESCENTE-FUNDAÇÃO CASA</b>								
	141.369.495 141.369.495	141.369.495 141.369.495	141.369.495 141.369.495	141.369.495 141.369.495	141.369.495 141.369.495	141.369.495 141.369.495	141.369.495 189.541.117	34.126.726 1.778.732.288
150010	120.903.639 120.903.639	120.903.639 120.903.639	120.903.639 120.903.639	120.903.639 120.903.639	120.903.639 120.903.639	120.903.639 120.903.639	120.903.639 162.470.550	34.126.726 1.526.537.305

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 28

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150081	15.397.650 15.397.650	15.397.650 15.397.650	15.397.650 15.397.650	15.397.650 15.397.650	15.397.650 15.397.650	15.397.650 15.397.650	15.397.650 21.977.927	191.352.077
150140	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.091.604	60.830.826
170050	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.017	12.050
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
179940	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		99.305.367 99.305.367	99.305.367 99.305.367	99.305.367 99.305.367	99.305.367 99.305.367	99.305.367 99.305.367	99.305.367 147.408.709	1.239.767.746
150010	85.739.270 85.739.270	85.739.270 85.739.270	85.739.270 85.739.270	85.739.270 85.739.270	85.739.270 85.739.270	85.739.270 85.739.270	85.739.270 127.271.191	0 1.070.403.161
150081	13.566.097 13.566.097	13.566.097 13.566.097	13.566.097 13.566.097	13.566.097 13.566.097	13.566.097 13.566.097	13.566.097 13.566.097	13.566.097 20.137.518	0 169.364.585
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		42.016.124 42.016.124	42.016.124 42.016.124	42.016.124 42.016.124	42.016.124 42.016.124	42.016.124 42.016.124	42.016.124 42.084.144	34.126.726 538.388.234
150010	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.116.366	35.116.366 35.151.114	34.126.726 455.557.866
150081	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.831.553	1.831.553 1.840.409	0 21.987.492
150140	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.067.202	5.067.202 5.091.604	0 60.830.826
170050	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.003	1.003 1.017	0 12.050
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		48.004 48.004	48.004 48.004	48.004 48.004	48.004 48.004	48.004 48.004	48.004 48.264	0 576.308
150010	48.003 48.003	48.003 48.003	48.003 48.003	48.003 48.003	48.003 48.003	48.003 48.003	48.003 48.245	0 576.278
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
179940	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>17055-INST.MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA-IMESC</b>		<b>4.524.287</b> <b>4.524.287</b>	<b>4.524.287</b> <b>4.524.287</b>	<b>4.524.287</b> <b>4.524.287</b>	<b>4.524.287</b> <b>4.524.287</b>	<b>4.524.287</b> <b>4.837.697</b>	<b>4.525.584</b> <b>59.130.438</b>	

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 29

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	150010	4.136.644 4.136.644	4.136.644 4.136.644	4.136.644	4.136.644	4.136.644	4.136.644	4.525.584 54.476.810
	150140	387.643 387.643	387.643 387.643	387.643	387.643	387.643	387.643	0 4.653.628
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		779.377 779.377	779.377 779.377	779.377	779.377	779.377	779.377	0 9.664.016
	150010	641.589 641.589	641.589 641.589	641.589	641.589	641.589	641.589	0 8.009.896
	150140	137.788 137.788	137.788 137.788	137.788	137.788	137.788	137.788	0 1.654.120
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		3.744.910 3.744.910	3.744.910 3.744.910	3.744.910	3.744.910	3.744.910	3.744.910	4.525.584 49.466.422
	150010	3.495.055 3.495.055	3.495.055 3.495.055	3.495.055	3.495.055	3.495.055	3.495.055	4.525.584 46.466.914
	150140	249.855 249.855	249.855 249.855	249.855	249.855	249.855	249.855	0 2.999.508
<b>17056-INSTITUTO PESOS E MEDIDAS EST.SP-IPEM/SP</b>		<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>12.966.432</b> <b>12.966.432</b>	<b>54.543</b> <b>156.366.156</b>
	150010	2.751.189 2.751.189	2.751.189 2.751.189	2.751.189 2.751.189	2.751.189 2.751.189	2.751.189 2.751.189	2.751.189 2.751.189	54.543 34.333.733
	150120	3.991 3.991	3.991 3.991	3.991 3.991	3.991 3.991	3.991 3.991	3.991 3.991	0 47.922
	150140	113.070 113.070	113.070 113.070	113.070 113.070	113.070 113.070	113.070 113.070	113.070 113.070	0 1.357.461
	170050	10.098.182 10.098.182	10.098.182 10.098.182	10.098.182 10.098.182	10.098.182 10.098.182	10.098.182 10.098.182	10.098.182 10.098.182	0 121.227.040
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		7.279.290 7.279.290	7.279.290 7.279.290	7.279.290 7.279.290	7.279.290 7.279.290	7.279.290 7.279.290	7.279.290 7.279.290	0 88.638.361
	150010	2.610.322 2.610.322	2.610.322 2.610.322	2.610.322 2.610.322	2.610.322 2.610.322	2.610.322 2.610.322	2.610.322 2.610.322	0 32.588.298
	170050	4.668.968 4.668.968	4.668.968 4.668.968	4.668.968 4.668.968	4.668.968 4.668.968	4.668.968 4.668.968	4.668.968 4.668.968	0 56.050.063
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		5.587.182 5.587.182	5.587.182 5.587.182	5.587.182 5.587.182	5.587.182 5.587.182	5.587.182 5.587.182	5.587.182 5.587.182	54.543 67.127.795
	150010	40.907 40.907	40.907 40.907	40.907 40.907	40.907 40.907	40.907 40.907	40.907 40.907	54.543 54.543

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 30

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150120	3.991 3.991	0 47.922						
150140	113.070 113.070	0 1.357.461						
170050	5.429.214 5.429.214	0 65.176.977						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	99.960 99.960	0 1.200.000						
	<b>1.588.921.260</b>	<b>675.973.320</b>						
150010	1.538.564.570 1.538.564.570	0 20.357.158.110						
150184	415.704 415.704	0 4.990.447						
157050	0 0	0 50						
160050	415.776 415.776	0 4.991.361						
165920	62 62	0 790						
170050	74 74	0 960						
170650	9 9	0 110						
175220	5.890.884 5.890.884	0 70.718.914						
175920	4.280.925 4.280.925	0 51.391.707						
175930	5.101.181 5.101.181	0 61.238.851						
175950	4.210.275 4.210.275	0 50.543.568						
179920	24.799.076 24.799.076	0 297.708.000						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 31

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada	TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Mارço Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
179930	18.559 18.559	0	222.806						
189930	5.168.742 5.168.742	0	62.049.798						
189983	55.423 55.423	0	665.350						
	1.265.566.994 1.265.566.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	0	15.800.961.620
150010	1.265.566.994 1.265.566.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	1.265.656.994 1.265.656.994	0	15.800.961.620
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>									
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>									
150010	246.174.585 246.174.585	0	198.216.130						
150184	415.704 415.704	0	3.705.019.499						
157050	0 0	0	3.152.818.634						
160050	338.307 338.307	0	4.990.447						
165920	62 62	0	4.061.361						
170050	74 74	0	790						
175220	5.890.884 5.890.884	0	940						
175920	0 0	0	40						
175930	5.101.181 5.101.181	0	61.238.821						
175950	4.210.275 4.210.275	0	50.543.558						
179920	24.799.076 24.799.076	0	297.708.000						
179930	18.559 18.559	0	222.806						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 32

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Mارço Setembro	Abril Outubro	Maiو Novembro	Junho Dezembro	
189930	5.168.742 5.168.742	0 62.049.798						
189983	55.423 55.423	0 665.350						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	26.732.991 26.732.991	477.757.190 851.176.991						
157050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
160050	77.469 77.469	77.469 77.469	77.469 77.469	77.469 77.469	77.469 77.469	77.469 77.469	77.469 77.841	0 930.000
170050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
170650	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 11	0 110
175920	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.280.925	4.280.925 4.301.492	0 51.391.667
175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 30	0 30
175950	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR</b>								
	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.393.808	25.393.808 25.513.734	1.517.230 306.362.852
150010	463.125 463.125	463.125 463.125	463.125 463.125	463.125 463.125	463.125 463.125	463.125 463.125	463.125 463.247	1.517.230 7.074.852
150140	24.930.683 24.930.683	24.930.683 24.930.683	24.930.683 24.930.683	24.930.683 24.930.683	24.930.683 24.930.683	24.930.683 24.930.683	24.930.683 25.050.477	0 299.287.990
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
150010	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150140	274.493 274.493	274.493 274.493	274.493 274.493	274.493 274.493	274.493 274.493	274.493 274.493	274.493 275.867	0 3.295.290

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 33

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		25.110.985 25.110.985	25.110.985 25.110.985	25.110.985 25.110.985	25.110.985 25.110.985	25.110.985 25.110.985	25.110.985 25.229.487	1.517.230 302.967.552
150010	454.795 454.795	454.795 454.795	454.795 454.795	454.795 454.795	454.795 454.795	454.795 454.795	454.795 454.867	1.517.230 6.974.842
150140	24.656.190 24.656.190	24.656.190 24.656.190	24.656.190 24.656.190	24.656.190 24.656.190	24.656.190 24.656.190	24.656.190 24.774.620	24.656.190 24.774.620	0 295.992.710
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.380	0 100.010
150010	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.330	8.330 8.370	0 100.000
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>20000-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		<b>397.772.049</b> <b>397.772.049</b>	<b>397.772.049</b> <b>397.772.049</b>	<b>397.772.049</b> <b>397.772.049</b>	<b>397.772.049</b> <b>397.772.049</b>	<b>397.772.049</b> <b>397.772.049</b>	<b>397.772.049</b> <b>475.473.122</b>	<b>169.372.488</b> <b>5.020.938.149</b>
150010	282.687.599 282.687.599	282.687.599 282.687.599	282.687.599 282.687.599	282.687.599 282.687.599	282.687.599 282.687.599	282.687.599 282.687.599	282.687.599 359.835.906	169.372.488 3.635.271.983
175320	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.013.893	0 24.060.721
175478	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.691.681	11.691.681 11.747.906	0 140.356.397
175930	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.394	0 840.900
175960	8 8	8 8	8 8	8 8	8 8	8 8	8 32	0 120
189930	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.805.001	101.318.457 1.216.308.028	0 0
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 235.56.510	0 1.981.129.394
150010	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 158.688.444	158.688.444 235.56.510	0 1.981.129.394
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		228.591.013 228.591.013	228.591.013 228.591.013	228.591.013 228.591.013	228.591.013 228.591.013	228.591.013 228.591.013	228.591.013 229.343.976	96.027.863 2.839.372.982
150010	119.900.782 119.900.782	119.900.782 119.900.782	119.900.782 119.900.782	119.900.782 119.900.782	119.900.782 119.900.782	119.900.782 120.131.748	119.900.782 120.131.748	96.027.863 1.535.068.213
175320	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.004.258	2.004.258 2.013.883	0 24.060.721

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 34

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
175478	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	5.297.464 5.297.464	0 63.595.040
175930	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	70.046 70.046	0 840.890
175960	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	0 90
189930	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	101.318.457 101.318.457	0 1.216.308.028
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		10.492.592 10.492.592	10.492.592 10.492.592	10.492.592 10.492.592	10.492.592 10.492.592	10.492.592 10.492.592	10.492.592 10.492.592	73.844.619 199.835.763
150010	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	4.098.373 4.098.373	73.844.619 123.074.366
175478	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	6.394.217 6.394.217	0 76.761.357
175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0
175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	0 30
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 4	6 10
150010	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 4	6 10
<b>20046-FUNDAÇÃO SIST.EST.DE DADOS-SEADE</b>		<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>5.916.147</b> <b>5.916.147</b>	<b>2.086.920</b> <b>74.920.470</b>
150010	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	5.299.693 5.299.693	2.086.920 67.519.853
150140	616.454 616.454	616.454 616.454	616.454 616.454	616.454 616.454	616.454 616.454	616.454 616.454	616.454 616.454	0 7.400.607
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	0 47.313.493
150010	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	3.789.807 3.789.807	0 47.313.493
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		2.112.442 2.112.442	2.112.442 2.112.442	2.112.442 2.112.442	2.112.442 2.112.442	2.112.442 2.112.442	2.112.442 2.112.442	1.836.492 27.189.597

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 35

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Margo Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150010	1.495.988 1.495.988	1.836.492 19.788.980						
150140	616.454 616.454	0 7.400.607						
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	13.898 13.898	250.428 417.380						
<b>21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO</b>								
150010	<b>10.302.868.475</b> <b>10.302.868.475</b>	<b>0</b> <b>123.735.090.263</b>						
150010	3.371.369.542 3.371.369.542	0 40.472.623.801						
150081	18.000.134 18.000.134	0 216.088.075						
150120	246 246	246 246	246 246	246 246	246 246	246 246	246 258	0 2.964
150160	107.867.322 107.867.322	0 1.346.120.454						
170520	9.735.880 9.735.880	0 116.877.324						
174920	6.433.355.794 6.433.355.794	0 1.346.120.454						
175050	4.446.902 4.446.902	0 53.384.182						
175220	2.992.072 2.992.072	0 35.919.240						
175710	91.358.482 91.358.482	0 1.096.740.486						
175810	261.481.590 261.481.590	0 3.139.034.700						
179920	2.260.511 2.260.511	0 27.137.031						
	179.779.466 179.779.466	0 2.209.411.685						

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 36

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
150010	70.772.951	70.772.951	70.772.951	70.772.951	70.772.951	70.772.951	70.772.951	0
150160	70.772.951	106.746.004	106.746.004	106.746.004	106.746.004	106.746.004	71.12.944	849.615.405
179920	2.260.511	2.260.511	2.260.511	2.260.511	2.260.511	2.260.511	2.260.511	0
<b>2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		1.311.228.073	1.311.228.073	1.311.228.073	1.311.228.073	1.311.228.073	1.311.228.073	1.332.659.249
150010	1.304.089.595	1.304.089.595	1.304.089.595	1.304.089.595	1.304.089.595	1.304.089.595	1.304.089.595	0
150081	7.138.478	7.138.478	7.138.478	7.138.478	7.138.478	7.138.478	7.138.478	27.137.031
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		7.472.127.332	7.472.127.332	7.472.127.332	7.472.127.332	7.472.127.332	7.472.127.332	0
150010	667.635.048	667.635.048	667.635.048	667.635.048	667.635.048	667.635.048	667.635.048	89.701.408.668
150120	246	246	246	246	246	246	246	0
150160	1.121.318	1.121.318	1.121.318	1.121.318	1.121.318	1.121.318	1.121.318	2.964
170520	9.735.880	9.735.880	9.735.880	9.735.880	9.735.880	9.735.880	9.735.880	0
174920	6.433.355.794	6.433.355.794	6.433.355.794	6.433.355.794	6.433.355.794	6.433.355.794	6.433.355.794	0
175050	4.446.902	4.446.902	4.446.902	4.446.902	4.446.902	4.446.902	4.446.902	0
175220	2.992.072	2.992.072	2.992.072	2.992.072	2.992.072	2.992.072	2.992.072	0
175710	91.358.482	91.358.482	91.358.482	91.358.482	91.358.482	91.358.482	91.358.482	35.919.240
175810	261.481.590	261.481.590	261.481.590	261.481.590	261.481.590	261.481.590	261.481.590	0
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	3.139.034.700
150010	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	304.518.549	3.638.214.321
							303.063.252	3.638.214.321

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 37

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	
		Janeiro	Julho	Fevereiro	Agosto	Março	Outubro	Maio	
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.036.670.352	1.036.670.352	1.036.670.352	1.036.670.352	1.036.670.352	1.036.670.352	1.036.670.352	12.445.022.261
150010	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	1.025.808.696	12.314.630.216
150081	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	0
	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	10.861.656	130.392.045
	<b>116.108.573</b>	<b>1.630.293.420</b>							
	<b>116.108.573</b>	<b>118.252.462</b>	<b>3.025.740.185</b>						
150010	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	1.630.293.420
	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	115.985.132	118.128.387	3.024.258.259
170050	4	4	4	4	4	4	4	4	0
	4	4	4	4	4	4	4	4	60
175478	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	10
175920	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	0
	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.860	774.888
175930	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	0
	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.838	667.075
175960	5	5	5	5	5	5	5	5	0
	5	5	5	5	5	5	5	5	70
179920	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	0
	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.336	39.823
	<b>2.186.112</b>	<b>0</b>							
	<b>2.186.112</b>	<b>27.290.758</b>							
150010	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	0
	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	2.182.795	27.250.935
179920	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	0
	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.317	3.336	39.823
	<b>29.861.259</b>	<b>23.303.725</b>							
	<b>29.861.259</b>	<b>29.938.927</b>	<b>381.716.501</b>						
150010	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	0
	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.741.139	29.818.214	380.274.468
175920	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	0
	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.548	64.860	774.888
175930	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	0
	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.567	55.838	667.075

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 38

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Mارço Setembro	Abril Outubro	Maiو Novembro	Junho Dezembro	
175960	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 15	0 70
4 - INVESTIMENTOS	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.118.429	44.118.429 44.647.397	887.300.054 1.417.250.170
150010	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.118.425	44.118.425 44.647.371	887.300.054 1.417.250.100
170050	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 16	0 60
175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 40.422.612	719.689.641 1.199.482.756
150010	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 39.942.773	39.942.773 40.422.612	719.689.641 1.199.482.756
25050-AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA - AGEM	256.950 256.950	256.950 256.950	256.950 256.950	256.950 256.950	256.950 256.950	256.950 256.950	256.950 333.667	79.730 3.239.847
150010	245.440 245.440	245.440 245.440	245.440 245.440	245.440 245.440	245.440 245.440	245.440 245.440	245.440 322.083	79.730 3.101.653
150140	11.507 11.507	11.507 11.507	11.507 11.507	11.507 11.507	11.507 11.507	11.507 11.507	11.507 11.567	0 138.144
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
150010	157.672 157.672	157.672 157.672	157.672 157.672	157.672 157.672	157.672 157.672	157.672 157.672	157.672 234.076	0 1.968.468
150010	99.277 99.277	99.277 99.277	99.277 99.277	99.277 99.277	99.277 99.277	99.277 99.277	99.277 99.582	0 1.271.359
150140	87.768 11.507	87.768 11.507	87.768 11.507	87.768 11.507	87.768 11.507	87.768 11.507	87.768 88.007	79.730 1.133.185
175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 39

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		1	1	1	1	1	1	0
	170050	1	1	1	1	1	1	20
		1	1	1	1	1	1	0
								20
<b>25051-AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS - AGEMCAMP</b>		<b>275.842</b>	<b>275.842</b>	<b>275.842</b>	<b>275.842</b>	<b>275.842</b>	<b>275.842</b>	<b>224.626</b>
	150010	263.840	263.840	263.840	263.840	263.840	263.840	3.623.942
		263.840	263.840	263.840	263.840	263.840	263.840	224.626
								3.479.830
	150140	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	0
		11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	144.052
								12.063
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
	175960	3	3	3	3	3	3	60
<b>150010</b>		<b>183.236</b>	<b>183.236</b>	<b>183.236</b>	<b>183.236</b>	<b>183.236</b>	<b>183.236</b>	<b>2.287.621</b>
		183.236	183.236	183.236	183.236	183.236	183.236	0
								2.287.621
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>83.681</b>	<b>83.681</b>	<b>83.681</b>	<b>83.681</b>	<b>83.681</b>	<b>83.681</b>	<b>63.826</b>
		83.681	83.681	83.681	83.681	83.681	83.681	1.068.301
	150010	71.680	71.680	71.680	71.680	71.680	71.680	63.826
		71.680	71.680	71.680	71.680	71.680	71.680	324.209
	150140	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	0
		11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	11.999	144.052
	175960	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	2	40
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>8.925</b>	<b>8.925</b>	<b>8.925</b>	<b>8.925</b>	<b>8.925</b>	<b>8.925</b>	<b>160.800</b>
		8.925	8.925	8.925	8.925	8.925	8.925	268.020
	150010	8.924	8.924	8.924	8.924	8.924	8.924	160.800
		8.924	8.924	8.924	8.924	8.924	8.924	268.000
	175960	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	1	20
<b>25052-AG.METR.DO VALE DO PARAIBA E LIT.- AGEMVALE</b>		<b>836.170</b>	<b>836.170</b>	<b>836.170</b>	<b>836.170</b>	<b>836.170</b>	<b>836.170</b>	<b>51.211</b>
		836.170	836.170	836.170	836.170	836.170	836.170	10.151.538
	150010	161.432	161.432	161.432	161.432	161.432	161.432	51.211
		161.432	161.432	161.432	161.432	161.432	161.432	2.051.426
	150140	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	3	42

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 40

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Junho Dezembro	Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Марço Setembro	Abril Outubro	Маio Novembro			
	175960	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 677.985	0 8.100.070
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 192.601	0 1.619.587
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 129.726	129.726 192.601	0 1.619.587
	150010	704.779 704.779	704.779 704.779	704.779 704.779	704.779 704.779	704.779 704.779	704.779 704.779	704.779 708.171	21.211 8.481.951
	150010	30.041 30.041	30.041 30.041	30.041 30.041	30.041 30.041	30.041 30.041	30.041 30.041	30.041 30.177	21.211 381.839
	150140	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 9	0 42
	175960	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 674.735	674.735 677.985	0 8.100.070
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.685	30.000 50.000
	150010	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.665	1.665 1.685	30.000 50.000
<b>25053-AGÊNCIA METROP.DE SOROCABA - AGEMSOROCABA</b>		163.175 163.175	163.175 163.175	163.175 163.175	163.175 163.175	163.175 163.175	163.175 163.175	163.175 232.537	45.191 2.072.653
	150010	163.170 163.170	163.170 163.170	163.170 163.170	163.170 163.170	163.170 163.170	163.170 163.170	163.170 232.520	45.191 2.072.581
	150140	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 9	0 42
	175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
		142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 212.115	0 1.783.839
		142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 142.884	142.884 212.115	0 1.783.839
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		18.287 18.287	18.287 18.287	18.287 18.287	18.287 18.287	18.287 18.287	18.287 18.287	18.287 18.386	9.071 228.614
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		18.282 18.282	18.282 18.282	18.282 18.282	18.282 18.282	18.282 18.282	18.282 18.369	9.071 228.542	
	150140	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 9	0 42

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 41

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Mارço Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
175960	2	2	2	2	2	2	2	0
2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2	30
4 - INVESTIMENTOS	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	36.120
150010	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	2.004	60.200
145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	87.500.768
145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	145.133.081	1.852.303.659
150010	88.077.264	88.077.264	88.077.264	88.077.264	88.077.264	88.077.264	88.077.264	88.077.264
498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	1.167.358.825
150184	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	498.070	0
170050	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	5.979.282
4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	4.812.352	57.771.350
170120	1	1	1	1	1	1	1	0
13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	0
13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	13.677.147	164.191.444
170320	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617
2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	2.333.617	0
170920	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	28.014.620
3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	3.238.704	0
175477	0	0	0	0	0	0	0	38.880.000
0	0	0	0	0	0	0	0	0
175530	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	10
14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	14.830.074	10
175920	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348
17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	17.459.348	0
175960	6	6	6	6	6	6	6	0
6	6	6	6	6	6	6	6	90
179920	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	178.032.355
206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	206.497	0
189920	1	1	1	1	1	1	1	0
1	1	1	1	1	1	1	1	20
47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	0
47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	47.492.250	592.813.281

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 42

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 43

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 44

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150010	10.226.733 10.226.733	7.162.359 129.924.976						
150140	1.626.651 1.626.651	7.162.359 26.682.254						
170140	6.067.927 6.067.927	0 72.844.637						
175478	107.608 107.608	107.608 107.608	107.608 107.608	107.608 107.608	107.608 107.608	107.608 107.608	107.608 108.139	0 1.291.827
175940	5.997 5.997	5.997 5.997	5.997 5.997	5.997 5.997	5.997 5.997	5.997 5.997	5.997 6.033	0 72.000
175983	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.418.549	2.418.549 2.430.199	0 29.034.238
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150140	910.469 910.469	910.469 910.469	910.469 910.469	910.469 910.469	910.469 910.469	910.469 910.469	910.469 914.871	0 10.930.030
175983	747.300 747.300	747.300 747.300	747.300 747.300	747.300 747.300	747.300 747.300	747.300 747.300	747.300 750.906	0 8.971.206
175983	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
26050-AGÊNCIA DE ÁGUAS DO EST.SÃO PAULO - SP- ÁGUAS	135.985.172 135.985.172	135.985.172 135.985.172	135.985.172 135.985.172	135.985.172 135.985.172	135.985.172 135.985.172	135.985.172 135.985.172	135.985.172 146.153.441	667.501.559 2.309.491.892
150010	99.409.087 99.409.087	99.409.087 99.409.087	99.409.087 99.409.087	99.409.087 99.409.087	99.409.087 99.409.087	99.409.087 99.409.087	99.409.087 109.401.566	667.501.559 1.870.403.112
150120	18.094 18.094	18.094 18.094	18.094 18.094	18.094 18.094	18.094 18.094	18.094 18.094	18.094 18.182	0 217.216
150140	512.756 512.756	512.756 512.756	512.756 512.756	512.756 512.756	512.756 512.756	512.756 512.756	512.756 515.256	0 6.155.572
165950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 45

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
170140	64 64	64 64	64 1	64 1	64 1	64 1	64 1	0 770
170340	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175477	3.972.996 3.972.996	0 47.695.045						
175478	28.853.275 28.853.275	0 346.377.873						
175640	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
175940	3.218.894 3.218.894	0 38.642.194						
19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	19.786.683 19.786.683	0 247.024.837
150010	19.786.683 19.786.683	0 247.024.837						
50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	50.199.570 50.199.570	60.499.144 662.917.662
150010	45.933.776 45.933.776	60.499.144 611.707.574						
150120	18.094 18.094	0 217.216						
150140	512.756 512.756	0 6.155.572						
170140	64 64	64 64	64 64	64 64	64 64	64 64	64 66	0 770
170340	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175477	80.914 80.914	80.914 80.914	80.914 80.914	80.914 80.914	80.914 80.914	80.914 80.914	80.914 81.310	0 971.364
175478	450.065 450.065	450.065 450.065	450.065 450.065	450.065 450.065	450.065 450.065	450.065 450.065	450.065 452.237	0 5.402.952
175940	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.203.900	3.203.900 3.219.294	0 38.462.194
65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 65.998.919	65.998.919 66.558.865	607.002.409 1.399.549.383
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 46

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150010	33.688.628 33.688.628	607.002.409 1.011.670.691						
165950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40
175477	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.892.082	3.892.082 3.910.779	0 46.723.681
175478	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.403.210	28.403.210 28.539.611	0 340.974.921
175640	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
175940	14.994 14.994	14.994 14.994	14.994 14.994	14.994 14.994	14.994 14.994	14.994 14.994	14.994 15.066	0 180.000
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		0	0	0	0	0	0	6 10
150010	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 4	6 10
<b>26051-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER</b>								
	<b>318.198.959</b>	<b>1.939.414.996</b>						
	<b>318.198.959</b>	<b>5.768.380.193</b>						
150010	157.393.088 157.393.088	157.393.088 157.393.088	157.393.088 157.393.088	157.393.088 157.393.088	157.393.088 157.393.088	157.393.088 157.393.088	157.393.088 167.897.811	1.939.414.996 3.838.436.775
150140	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.732.564	0 128.221.562
170050	858 858	858 858	858 858	858 858	858 858	858 858	858 868	0 10.306
170140	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
170150	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175050	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.404.776	0 160.152.575
175220	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.878.068	16.797.358 16.878.068	0 201.649.006
175320	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.583.345	66.264.910 795.497.355	0 0

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 47

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	
175477	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	1.999.207 1.999.207	0 24.000.090
175478	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	51.679.329 51.679.329	0 620.400.110
175640	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
179920	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.887	0 512.334
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		19.004.286 19.004.286	19.004.286 19.004.286	19.004.286 19.004.286	19.004.286 19.004.286	19.004.286 19.004.286	19.004.286 19.004.286	0 237.236.623
150010	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	18.961.609 18.961.609	0 236.724.289
179920	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.677	42.677 42.887	0 512.334
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		152.323.167 152.323.167	152.323.167 152.323.167	152.323.167 152.323.167	152.323.167 152.323.167	152.323.167 152.323.167	152.323.167 152.323.167	0 60.262.285
150010	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	45.238.510 45.238.510	0 1.888.855.488
150140	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	10.680.818 10.680.818	0 60.262.285
170050	858 858	858 858	858 858	858 858	858 858	858 858	858 858	0 603.124.624
170140	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 128.221.562
170150	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 40
175050	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	13.340.709 13.340.709	0 160.152.575
175220	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	16.797.358 16.797.358	0 201.649.006
175320	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	66.264.910 66.264.910	0 795.497.355
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		146.871.506 146.871.506	146.871.506 146.871.506	146.871.506 146.871.506	146.871.506 146.871.506	146.871.506 146.871.506	146.871.506 146.871.506	1.879.152.711 3.642.988.082
150010	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	93.192.969 93.192.969	1.879.152.711 2.998.587.862

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 48

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
175477	1.999.207 1.999.207	0 24.000.090						
175478	51.679.329 51.679.329	0 620.400.110						
175640	1 1	0 20						
<b>26093-COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 4.879.717</b>	<b>4.879.717 5.247.023</b>	<b>6 56.023.916</b>
150010	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 1.063.247	0 8.941.986
150081	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 4	6 10
150140	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.163.468	4.163.468 4.183.772	0 49.981.920
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 1.706.662</b>	<b>1.706.662 2.058.446</b>	<b>0 20.831.728</b>
150010	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 716.249	716.249 1.063.247	0 8.941.986
150140	990.413 990.413	990.413 990.413	990.413 990.413	990.413 990.413	990.413 990.413	990.413 990.413	990.413 995.199	0 11.889.742
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.173.055</b>	<b>3.173.055 3.188.573</b>	<b>0 38.092.178</b>
150140	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.173.055	3.173.055 3.188.573	0 38.092.178
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 4</b>	<b>6 10</b>
<b>26097-CETESS-B - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO</b>	<b>60.327.502 60.327.502</b>	<b>60.327.502 60.327.502</b>	<b>60.327.502 60.327.502</b>	<b>60.327.502 60.327.502</b>	<b>60.327.502 60.327.502</b>	<b>60.327.502 67.301.972</b>	<b>60.327.502 67.301.972</b>	<b>6 730.904.500</b>
150010	14.214.805 14.214.805	14.214.805 14.214.805	14.214.805 14.214.805	14.214.805 14.214.805	14.214.805 14.214.805	14.214.805 14.214.805	14.214.805 20.966.492	0 177.329.347
150081	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 4	6 10
150120	4.623.678 4.623.678	4.623.678 4.623.678	4.623.678 4.623.678	4.623.678 4.623.678	4.623.678 4.623.678	4.623.678 4.623.678	4.623.678 55.506.672	0 55.506.672

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 49

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 50

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	0 3.313.506.421
150010		276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	276.015.079 276.015.079	0 3.313.506.421
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		51.717.325 51.717.325	51.717.325 51.717.325	51.717.325 51.717.325	51.717.325 51.717.325	51.717.325 51.717.325	51.717.325 51.717.325	0 620.856.984
150010		31.007.722 31.007.722	31.007.722 31.007.722	31.007.722 31.007.722	31.007.722 31.007.722	31.007.722 31.007.722	31.007.722 31.007.722	0 372.242.100
175930		20.709.603 20.709.603	20.709.603 20.709.603	20.709.603 20.709.603	20.709.603 20.709.603	20.709.603 20.709.603	20.709.603 20.709.603	0 248.614.884
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		2.965.729 2.965.729	2.965.729 2.965.729	2.965.729 2.965.729	2.965.729 2.965.729	2.965.729 2.965.729	2.965.729 2.965.729	0 35.603.008
170050		2.391 2.391	2.391 2.391	2.391 2.391	2.391 2.391	2.391 2.391	2.391 2.391	0 28.708
175930		2.963.338 2.963.338	2.963.338 2.963.338	2.963.338 2.963.338	2.963.338 2.963.338	2.963.338 2.963.338	2.963.338 2.963.338	0 35.574.290
175950		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>28000-CASA CIVIL</b>		<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>43.149.421</b> <b>43.149.421</b>	<b>234.584.974</b> <b>758.370.021</b>
150010		30.291.794 30.291.794	30.291.794 30.291.794	30.291.794 30.291.794	30.291.794 30.291.794	30.291.794 30.291.794	30.291.794 30.291.794	207.853.038 577.819.969
150110		845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	15.231.936 25.386.561
166130		3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	0 40.590.732
170050		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20
175530		1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	0 20
175930		6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	0 72.719
176110		8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	11.500.000 115.000.000
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	0 165.295.580

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 51

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150010	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 13.240.159	13.240.159 19.653.831	165.295.580
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		24.756.708 24.756.708	24.756.708 24.756.708	24.756.708 24.756.708	24.756.708 24.756.708	24.756.708 24.756.708	24.756.708 24.777.733	90.893.988 387.995.509
150010	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.744.454	12.744.454 12.749.066	79.393.988 232.332.048
166130	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.381.197	3.381.197 3.397.565	0 40.590.732
170050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175930	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.057	6.057 6.092	0 72.719
176110	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	8.625.000 8.625.000	11.500.000 115.000.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		5.152.554 5.152.554	5.152.554 5.152.554	5.152.554 5.152.554	5.152.554 5.152.554	5.152.554 5.152.554	5.152.554 5.209.852	143.890.986 205.578.932
150010	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.307.181	4.307.181 4.354.300	128.459.050 180.192.341
150110	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 845.372	845.372 855.533	15.231.936 25.386.561
170050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175530	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>29000-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>		<b>25.742.691</b> <b>25.742.691</b>	<b>25.742.691</b> <b>25.742.691</b>	<b>25.742.691</b> <b>25.742.691</b>	<b>25.742.691</b> <b>25.742.691</b>	<b>25.742.691</b> <b>25.742.691</b>	<b>25.742.691</b> <b>26.292.619</b>	<b>32.897.309</b> <b>342.359.529</b>
150010	25.742.691 25.742.691	25.742.691 25.742.691	25.742.691 25.742.691	25.742.691 25.742.691	25.742.691 25.742.691	25.742.691 25.742.691	25.742.691 26.292.619	32.897.309 342.359.529
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.683.141	0 14.155.326
150010	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.133.835	1.133.835 1.683.141	0 14.155.326
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.746	32.688.509 327.856.203
150010	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.268	24.597.268 24.597.746	32.688.509 327.856.203

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 52

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	208.800 348.000
150010	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	11.588 11.588	208.800 348.000
<b>35000-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>91.137.147</b> <b>91.137.147</b>	<b>192.078.621</b> <b>1.287.493.504</b>
150010	35.098.614 35.098.614	35.098.614 35.098.614	35.098.614 35.098.614	35.098.614 35.098.614	35.098.614 35.098.614	35.098.614 35.098.614	35.098.614 36.848.333	131.070.509 554.003.596
150081	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.972.581	2.520.655 50.413.123
160250	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
166130	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.810.420	7.810.420 7.848.052	0 93.762.672
166150	115.525 115.525	115.525 115.525	115.525 115.525	115.525 115.525	115.525 115.525	115.525 115.525	115.525 116.089	0 1.386.864
166183	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
166550	249.483 249.483	249.483 249.483	249.483 249.483	249.483 249.483	249.483 249.483	249.483 249.483	249.483 250.717	0 2.995.030
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 19	0 30
170650	22 22	22 22	22 22	22 22	22 22	22 22	22 38	0 280
176110	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.420	58.487.457 584.331.859
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.528.789</b> <b>3.528.789</b>	<b>3.528.789</b> <b>3.528.789</b>	<b>3.528.789</b> <b>3.528.789</b>	<b>3.528.789</b> <b>3.528.789</b>	<b>3.528.789</b> <b>3.528.789</b>	<b>3.528.789</b> <b>5.238.268</b>	<b>0</b> <b>44.054.947</b>
150010	3.528.789 3.528.789	3.528.789 3.528.789	3.528.789 3.528.789	3.528.789 3.528.789	3.528.789 3.528.789	3.528.789 3.528.789	3.528.789 5.238.268	0 44.054.947
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>79.902.782</b> <b>79.902.782</b>	<b>79.902.782</b> <b>79.902.782</b>	<b>79.902.782</b> <b>79.902.782</b>	<b>79.902.782</b> <b>79.902.782</b>	<b>79.902.782</b> <b>79.925.360</b>	<b>192.078.597</b> <b>1.150.334.559</b>	
150010	23.930.832 23.930.832	23.930.832 23.930.832	23.930.832 23.930.832	23.930.832 23.930.832	23.930.832 23.930.832	23.930.832 23.934.364	23.930.832 41.824.001	131.070.485 418.244.001
150081	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 3.992.717	3.992.717 50.413.123	2.520.655 50.413.123

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 53

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
160250	3	3	3	3	3	3	3	0
166130	7.810.420 7.810.420	40						
166150	48.952 48.952	0						
166183	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	93.762.672 587.664
166550	249.477 249.477	249.477 249.477	249.477 249.477	249.477 249.477	249.477 249.477	249.477 249.477	249.477 250.703	0 2.994.950
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170650	18 18	18 18	18 18	18 18	18 18	18 18	18 22	0 220
176110	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.362	43.870.362 43.870.420	56.487.457 584.931.859
		7.705.576 7.705.576	7.705.576 7.705.576	7.705.576 7.705.576	7.705.576 7.705.576	7.705.576 7.705.576	7.705.576 7.742.638	0 92.503.998
150010	7.638.993 7.638.993	24 92.503.998						
166150	66.573 66.573	66.573 66.573	66.573 66.573	66.573 66.573	66.573 66.573	66.573 66.573	66.573 66.897	0 799.200
166550	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 14	0 80
170050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
170650	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 16	0 60
<b>37000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES</b>		<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>2.435.958.736</b>
<b>METROPOLITANOS</b>		<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>680.034.159</b>	<b>685.708.265</b>	<b>10.612.042.750</b>
150010	449.200.618 449.200.618	449.200.618 449.200.618	449.200.618 449.200.618	449.200.618 449.200.618	449.200.618 449.200.618	449.200.618 449.200.618	449.200.618 463.766.148	2.435.958.736 7.840.931.682
170050	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 16	0 60
175477	230.322.584 230.322.584	230.322.584 230.322.584	230.322.584 230.322.584	230.322.584 230.322.584	230.322.584 230.322.584	230.322.584 231.428.605	2.764.977.029 0	

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 54

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
175930	483.252 483.252	0 5.801.428						
179920	27.701 27.701	0 332.551						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 2.172.661</b>	<b>2.172.661 3.143.140</b>	<b>0 27.042.411</b>
150010	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.001.414	2.001.414 2.971.052	0 24.986.606
175930	143.546 143.546	143.546 143.546	143.546 143.546	143.546 143.546	143.546 143.546	143.546 143.546	143.546 144.248	0 1.723.254
179920	27.701 27.701	27.701 27.701	27.701 27.701	27.701 27.701	27.701 27.701	27.701 27.701	27.701 27.840	0 332.551
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 312.407.855</b>	<b>312.407.855 324.382.123</b>	<b>1.164.775 3.762.033.303</b>
150010	312.068.149 312.068.149	312.068.149 312.068.149	312.068.149 312.068.149	312.068.149 312.068.149	312.068.149 312.068.149	312.068.149 312.068.149	312.068.149 324.040.715	1.164.775 3.757.955.129
175930	339.706 339.706	339.706 339.706	339.706 339.706	339.706 339.706	339.706 339.706	339.706 339.706	339.706 341.408	0 4.078.174
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 50.758.145</b>	<b>50.758.145 51.038.051</b>	<b>90.274.021 699.951.667</b>
150010	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.010.206	5.010.206 5.070.418	90.274.021 150.456.705
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175477	45.747.938 45.747.938	45.747.938 45.747.938	45.747.938 45.747.938	45.747.938 45.747.938	45.747.938 45.747.938	45.747.938 45.967.624	45.747.938 549.194.942	0 549.194.942
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>314.695.498 314.695.498</b>	<b>314.695.498 314.695.498</b>	<b>314.695.498 314.695.498</b>	<b>314.695.498 314.695.498</b>	<b>314.695.498 314.695.498</b>	<b>314.695.498 317.144.951</b>	<b>314.695.498 6.123.315.369</b>	<b>2.344.519.940 6.123.315.369</b>
150010	130.120.849 130.120.849	130.120.849 130.120.849	130.120.849 130.120.849	130.120.849 130.120.849	130.120.849 130.120.849	130.120.849 131.883.963	130.120.849 131.883.963	2.344.519.940 3.907.533.242
170050	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
175477	184.574.646 184.574.646	184.574.646 184.574.646	184.574.646 184.574.646	184.574.646 184.574.646	184.574.646 184.574.646	184.574.646 185.460.981	184.574.646 2.215.782.087	0 2.215.782.087
<b>37032-CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS- CPTM</b>	<b>280.067.968 280.067.968</b>	<b>280.067.968 280.067.968</b>	<b>280.067.968 280.067.968</b>	<b>280.067.968 280.067.968</b>	<b>280.067.968 280.067.968</b>	<b>280.067.968 315.528.568</b>	<b>280.067.968 3.780.002.173</b>	<b>383.725.957 3.780.002.173</b>

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 55

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150010	76.981.726 76.981.726	9.614.893 9.572.577						
150081	103.685.016 103.685.016	374.111.064 1.629.457.088						
150140	95.477.738 95.477.738	0 1.146.191.793						
170085	3 3	0 0						
175487	3.923.485 3.923.485	0 47.100.675						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	82.584.712 82.584.712	0 1.025.413.049						
150081	49.045.443 49.045.443	0 612.302.716						
150140	21.847.765 21.847.765	0 272.756.127						
150010	11.691.504 11.691.504	0 140.354.206						
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150010	147.095.118 27.936.283	9.614.893 1.775.228.528						
150081	35.372.601 35.372.601	0 344.949.861						
150140	83.786.234 83.786.234	0 9.614.893						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150081	20.763.150 20.763.150	374.111.064 623.518.458						
170085	3 3	0 40						
175487	3.923.485 3.923.485	0 47.100.675						
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>								
	25.701.500 25.701.500	0 308.541.423						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 56

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150081	25.701.500 25.701.500	0 306.541.423						
<b>38000-Secretaria da Administração Penitenciária</b>								
150010	<b>486.171.985</b> 456.889.449	<b>58.215.128</b> 46.161.526						
150081	20.947.001 20.947.001	<b>6.048.109.009</b> 5.677.235.650						
150110	668.974 668.974	0 258.748.298						
160550	294.197 294.197	0 3.531.846						
163250	1 1	0 0						
165950	22.491 22.491	0 20						
166550	288.423 288.423	0 270.010						
175930	6.994.939 6.994.939	0 3.462.470						
175950	66.510 66.510	0 798.440						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	305.033.235 305.033.235	0 3.808.155.824						
150081	15.184.574 15.184.574	0 189.570.660						
160550	294.197 294.197	0 3.531.846						
	157.970.601 157.970.601	0 1.923.197.789						
150010	147.940.646 147.940.646	0 26.884.306						
150081	5.762.427 5.762.427	0 69.177.638						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 57

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 58

VALORES EM R\$ 1,00



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 60

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 61

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	179910	24.959.960 24.959.960	24.959.960 24.959.960	24.959.960 24.959.960	24.959.960 24.959.960	24.959.960 24.959.960	24.959.960 24.959.960	0 311.610.000
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		146.731.748 146.731.748	146.731.748 146.731.748	146.731.748 146.731.748	146.731.748 146.731.748	146.731.748 146.731.748	146.731.748 146.731.748	22.134.146 1.783.576.598
150010	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	114.959.450 114.959.450	13235.307 1.393.488.649
175930	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	25.204.574 25.204.574	0 302.576.107
179910	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	6.567.724 6.567.724	8.698.839 87.511.842
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		1.902.348 1.902.348	1.902.348 1.902.348	1.902.348 1.902.348	1.902.348 1.902.348	1.902.348 1.902.348	1.902.348 1.902.348	0 22.837.340
150010	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	1.666.000 1.666.000	0 20.000.000
175530	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
175930	236.348 236.348	236.348 236.348	236.348 236.348	236.348 236.348	236.348 236.348	236.348 236.348	236.348 236.348	0 2.837.330
<b>41000-SECRETARIA DE ESPORTES</b>		<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>26.668.137</b> <b>26.668.137</b>	<b>98.244.708</b> <b>419.816.238</b>
150010	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	20.244.636 20.244.636	98.244.708 342.703.280
170050	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	0 65.000.468
175930	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	1.008.966 1.008.966	0 12.112.490
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	0 37.752.836
150010	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	3.023.997 3.023.997	0 37.752.836
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		16.097.385 16.097.385	16.097.385 16.097.385	16.097.385 16.097.385	16.097.385 16.097.385	16.097.385 16.097.385	16.097.385 16.097.385	37.034.044 230.236.933
150010	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	9.757.184 9.757.184	37.034.044 154.123.975
170050	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	5.414.535 5.414.535	0 65.000.468

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 62

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 63

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	150010	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 837.000	0 10.000.000
	175930	16.659 16.659	16.659 16.659	16.659 16.659	16.659 16.659	16.659 16.659	16.659 16.751	0 200.000
	176020	249.899 249.899	249.899 249.899	249.899 249.899	249.899 249.899	249.899 249.899	249.899 251.111	0 3.000.000
<b>47000-SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>		<b>4.920.982</b> <b>4.920.982</b>	<b>4.920.982</b> <b>4.920.982</b>	<b>4.920.982</b> <b>4.920.982</b>	<b>4.920.982</b> <b>4.920.982</b>	<b>4.920.982</b> <b>4.920.982</b>	<b>4.920.982</b> <b>5.313.981</b>	<b>13.333.282</b> <b>72.778.065</b>
	150010	4.920.979 4.920.979	4.920.979 4.920.979	4.920.979 4.920.979	4.920.979 4.920.979	4.920.979 4.920.979	4.920.979 5.313.969	13.333.282 72.778.020
	170120	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 3	0 14
	175920	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 9	0 31
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>797.022</b> <b>797.022</b>	<b>797.022</b> <b>797.022</b>	<b>797.022</b> <b>797.022</b>	<b>797.022</b> <b>797.022</b>	<b>797.022</b> <b>797.022</b>	<b>797.022</b> <b>1.183.128</b>	<b>0</b> <b>9.950.370</b>
	150010	797.022 797.022	797.022 797.022	797.022 797.022	797.022 797.022	797.022 797.022	797.022 1.183.128	0 9.950.370
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.788.807</b> <b>3.788.807</b>	<b>3.788.807</b> <b>3.788.807</b>	<b>3.788.807</b> <b>3.788.807</b>	<b>3.788.807</b> <b>3.788.807</b>	<b>3.788.807</b> <b>3.788.807</b>	<b>3.788.807</b> <b>3.792.396</b>	<b>9.133.283</b> <b>54.602.556</b>
	150010	3.788.804 3.788.804	3.788.804 3.788.804	3.788.804 3.788.804	3.788.804 3.788.804	3.788.804 3.788.804	3.788.804 3.792.384	9.133.283 54.602.511
	170120	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 3	0 14
	175920	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 9	0 31
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>335.153</b> <b>335.153</b>	<b>335.153</b> <b>335.153</b>	<b>335.153</b> <b>335.153</b>	<b>335.153</b> <b>335.153</b>	<b>335.153</b> <b>335.153</b>	<b>335.153</b> <b>338.457</b>	<b>4.199.999</b> <b>8.225.139</b>
	150010	335.153 335.153	335.153 335.153	335.153 335.153	335.153 335.153	335.153 335.153	335.153 338.457	4.199.999 8.225.139
<b>48000-SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</b>		<b>6.827.413</b> <b>6.827.413</b>	<b>6.827.413</b> <b>6.827.413</b>	<b>6.827.413</b> <b>6.786.040</b>	<b>6.827.413</b> <b>6.786.040</b>	<b>6.827.413</b> <b>6.786.040</b>	<b>6.826.879</b> <b>86.497.525</b>	<b>2.286.879</b> <b>86.000.820</b>
	150010	6.786.040 6.786.040	6.786.040 6.786.040	6.786.040 6.786.040	6.786.040 6.786.040	6.786.040 6.786.040	6.786.040 9.067.501	2.286.879 86.000.820
	175960	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 30	0 30

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 64

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	179920	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	0 496.675
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		4.747.295 4.747.295	4.747.295 4.747.295	4.747.295 4.747.295	4.747.295 4.747.295	4.747.295 4.747.295	4.747.295 4.747.295	0 59.247.337
150010	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	4.705.922 4.705.922	0 58.750.662
179920	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	41.373 41.373	0 496.675
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	2.286.873 23.064.870
150010	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	1.731.485 1.731.485	2.286.873 23.064.860
175960	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	6 4.079.020
150010	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	339.780 339.780	6 4.079.010
175960	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	0 106.298
150010	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	8.853 8.853	0 106.288
175960	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
<b>48045-FUNDACAO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP</b>		<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>232.481.163</b> <b>232.481.163</b>	<b>0</b> <b>2.790.891.422</b>
150010	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	138.209.918 138.209.918	0 1.659.183.445
150140	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	29.866.785 29.866.785	0 358.545.110
150160	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	62.231.645 62.231.645	0 747.078.620
157050	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	1.104.616 1.104.616	0 13.260.720

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 65

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
170140	1.068.198 1.068.198	0 12.823.507						
175640	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150140	8.772.995 8.772.995	0 105.318.202						
150010	8.772.995 8.772.995	0 105.318.202						
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150140	160.287.359 160.287.359	0 1.924.218.914						
150160	93.815.352 93.815.352	0 1.126.235.452						
157050	21.093.790 21.093.790	0 253.226.908						
170140	43.205.403 43.205.403	0 518.672.337						
150010	1.104.616 1.104.616	0 13.260.710						
150160	1.068.198 1.068.198	0 12.823.507						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
157050	62.546.159 62.546.159	0 750.854.306						
175640	43.519.916 43.519.916	0 522.447.993						
150010	19.026.242 19.026.242	0 228.406.283						
157050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175640	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>5 - INVERSÕES FINANCEIRAS</b>								
150010	874.650 874.650	0 10.500.000						
<b>48046-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP - UNIVESP</b>	<b>11.470.529 11.470.529</b>	<b>5.784.885 144.276.061</b>						

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 66

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 67

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
166950	1	1	1	1	1	1	1	0
175640	409.332 409.332	30						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								4.913.964
150010	419.698.941 419.698.941	419.698.941 419.698.941	419.698.941 419.698.941	419.698.941 419.698.941	419.698.941 419.698.941	419.698.941 419.698.941	419.698.941 622.999.135	5.239.687.446
150081	380.853.255 380.853.255	380.853.255 380.853.255	380.853.255 380.853.255	380.853.255 380.853.255	380.853.255 380.853.255	380.853.255 380.853.255	380.853.255 565.336.733	0
	38.845.686 38.845.686	38.845.686 38.845.686	38.845.686 38.845.686	38.845.686 38.845.686	38.845.686 38.845.686	38.845.686 38.845.686	38.845.686 57.662.402	484.964.948
	234.724.926 234.724.926	234.724.926 234.724.926	234.724.926 234.724.926	234.724.926 234.724.926	234.724.926 234.724.926	234.724.926 234.724.926	234.724.926 235.853.233	0
150010	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.089.505	152.089.505 152.820.358	0
150081	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.535.045	10.535.045 10.585.735	0
150140	70.695.006 70.695.006	70.695.006 70.695.006	70.695.006 70.695.006	70.695.006 70.695.006	70.695.006 70.695.006	70.695.006 70.695.006	70.695.006 71.034.978	848.680.044
157050	146.225 146.225	146.225 146.225	146.225 146.225	146.225 146.225	146.225 146.225	146.225 146.225	146.225 146.935	0
157540	795.719 795.719	795.719 795.719	795.719 795.719	795.719 795.719	795.719 795.719	795.719 795.719	795.719 799.545	1.755.410
159940	96.344 96.344	96.344 96.344	96.344 96.344	96.344 96.344	96.344 96.344	96.344 96.344	96.344 96.812	9.552.454
159950	298 298	298 298	298 298	298 298	298 298	298 298	298 304	0
163150	36 36	36 36	36 36	36 36	36 36	36 36	36 46	3.582
166950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	442
175640	366.747 366.747	366.747 366.747	366.747 366.747	366.747 366.747	366.747 366.747	366.747 366.747	366.747 368.511	0
								4.402.728
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								0
150010	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.344.506	93.344.506 93.792.796	1.120.582.362
	79.069.270 79.069.270	79.069.270 79.069.270	79.069.270 79.069.270	79.069.270 79.069.270	79.069.270 79.069.270	79.069.270 79.448.966	79.069.270 949.210.936	0

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 68

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150081	1.737.638 1.737.638	0 20.860.000						
150140	12.495.001 12.495.001	0 150.000.020						
157050	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 11	0 110
159950	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
163150	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
166950	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175640	42.585 42.585	42.585 42.585	42.585 42.585	42.585 42.585	42.585 42.585	42.585 42.585	42.585 42.801	0 511.236
<b>334.498.548</b>		<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>4.095.651.766</b>
<b>334.498.548</b>		<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>334.498.548</b>	<b>4.095.651.766</b>
150010	206.380.549 206.380.549	0 2.537.631.968						
150081	53.182.148 53.182.148	0 658.429.529						
150140	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.671.940	0 187.239.237
156950	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 24	0 90
157050	44.800 44.800	44.800 44.800	44.800 44.800	44.800 44.800	44.800 44.800	44.800 44.800	44.800 45.038	0 537.838
159940	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.854.448	3.854.448 3.872.992	0 46.271.920
163150	18.410 18.410	18.410 18.410	18.410 18.410	18.410 18.410	18.410 18.410	18.410 18.410	18.410 18.508	0 221.018
163240	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.723.121	0 295.377.516
163640	800 800	800 800	800 800	800 800	800 800	800 820	800 820	0 9.620
165940	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.951.519	30.803.595 369.791.064	0 0

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 69

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
170050	5.668 5.668	5.668 5.668	5.668 5.668	5.668 5.668	5.668 5.668	5.668 5.668	5.668 5.712	0 68.060
170650	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 19	0 30
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
179920	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.984	0 47.544
189940	2.191 2.191	2.191 2.191	2.191 2.191	2.191 2.191	2.191 2.191	2.191 2.191	2.191 2.211	0 26.312
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	125.256.835 125.256.835	125.256.835 125.256.835	125.256.835 125.256.835	125.256.835 125.256.835	125.256.835 125.256.835	125.256.835 125.256.835	125.256.835 185.930.856	0 1.563.756.041
150081	41.676.929 41.676.929	41.676.929 41.676.929	41.676.929 41.676.929	41.676.929 41.676.929	41.676.929 41.676.929	41.676.929 41.676.929	41.676.929 61.865.059	0 520.311.278
157050	250 250	250 250	250 250	250 250	250 250	250 250	250 260	0 3.010
159940	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.248.700	3.248.700 3.264.300	0 39.000.000
163240	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.940.490	2.940.490 2.954.620	0 35.300.010
165940	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.650	41.650 41.850	0 500.000
179920	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.960	3.960 3.984	0 47.544
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150010	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.237.608	66.237.608 66.557.473	0 795.171.161
150081	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.199.490	10.199.490 10.248.822	0 122.443.212
150140	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.597.027	15.597.027 15.671.940	15.597.027 187.239.237	0 187.239.237
156950	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 4	4 16	0 60

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 70

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
157050	44.547 44.547	0 534.788						
159940	605.748 605.748	0 7.271.920						
163150	18.402 18.402	0 220.918						
163240	21.664.455 21.664.455	0 260.077.506						
163640	800 800	0 9.610						
165940	30.761.945 30.761.945	0 369.291.064						
170050	5.666 5.666	0 68.030						
170650	1 1	0 20						
175640	0 0	0 10						
189940	2.191 2.191	0 26.312						
	16.191.850 16.191.850	0 194.380.035						
150010	14.886.106 14.886.106	0 178.704.766						
150081	1.305.729 1.305.729	0 15.675.039						
156950	2 2	0 30						
157050	3 3	0 40						
163150	8 8	0 100						
163640	0 0	0 10						
170050	2 2	0 30						

**4 - INVESTIMENTOS**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 71

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 72

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
48060-FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMEMA		7.616.266 7.616.266	7.616.266 7.616.266	7.616.266 7.616.266	7.616.266 7.616.266	7.616.266 7.616.266	7.616.266 7.616.266	9.611.076 104.035.483
150010	7.394.387 7.394.387	9.611.076 101.371.783						
150140	221.855 221.855	221.855 221.855	221.855 221.855	221.855 221.855	221.855 221.855	221.855 221.855	221.855 222.935	0 2.663.340
157050	16 16	16 16	16 16	16 16	16 16	16 16	16 34	0 210
157140	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 19	0 30
159950	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40
163150	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		6.244.329 6.244.329	6.244.329 6.244.329	6.244.329 6.244.329	6.244.329 6.244.329	6.244.329 6.244.329	6.244.329 6.244.329	0 77.956.743
150010	6.244.329 6.244.329	0 77.956.743						
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150010	638.903 638.903	638.903 638.903	638.903 638.903	638.903 638.903	638.903 638.903	638.903 638.903	638.903 636.031	401.076 8.065.040
150140	163.545 163.545	163.545 163.545	163.545 163.545	163.545 163.545	163.545 163.545	163.545 163.545	163.545 164.345	0 1.963.340
157050	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 21	0 120
157140	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
159950	1 1	0 0						
163150	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 73

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro	Julho	Fevereiro	Agosto	Março	Setembro	
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	511.155 511.155	569.474 569.474	569.474 569.474	569.474 569.474	569.474 569.474	569.474 569.474	569.474 569.474	569.474 575.926
150140	58.310 58.310	511.155 511.155	511.155 511.155	511.155 511.155	511.155 511.155	511.155 511.155	511.155 511.155	59.474 16.050.140
157050	7 7	0 0	7 7	7 7	7 7	7 7	7 7	59.474 9.210.000
157140	0 0	0 16.050.140						
159950	1 1	0 0						
170050	1 1	0 20						
<b>48061-FACUL.DE MED.SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-FAMERP</b>								
150010	6.343.052 6.343.052	6.343.052 79.242.583						
150081	2.546.937 2.546.937	2.546.937 2.546.937	2.546.937 2.546.937	2.546.937 2.546.937	2.546.937 2.546.937	2.546.937 2.546.937	2.546.937 3.678.840	0 31.695.147
150140	36.099 36.099	36.099 36.099	36.099 36.099	36.099 36.099	36.099 36.099	36.099 36.099	36.099 36.333	0 433.422
157050	11 11	0 150						
163150	1 1	0 20						
170050	7 7	0 100						
175640	0 0	0 10						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	5.967.164 5.967.164	5.967.164 5.967.164	5.967.164 5.967.164	5.967.164 5.967.164	5.967.164 5.967.164	5.967.164 5.967.164	5.967.164 8.857.666	0 74.496.470
150081	2.334.268 2.334.268	2.334.268 2.334.268	2.334.268 2.334.268	2.334.268 2.334.268	2.334.268 2.334.268	2.334.268 2.334.268	2.334.268 3.465.006	0 29.141.954

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 74

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 75

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
159950	13.399 13.399	0 160.879						
170650	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 19	0 30
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	145.782.495 145.782.495	145.782.495 145.782.495	145.782.495 145.782.495	145.782.495 145.782.495	145.782.495 145.782.495	145.782.495 145.782.495	145.782.495 216.398.844	0 1.820.006.289
150140	499.800 499.800	499.800 499.800	499.800 499.800	499.800 499.800	499.800 499.800	499.800 499.800	499.800 502.200	0 6.000.000
154010	63.954.459 63.954.459	63.954.459 63.954.459	63.954.459 63.954.459	63.954.459 63.954.459	63.954.459 63.954.459	63.954.459 63.954.459	63.954.459 94.933.675	0 798.132.724
157050	103.292 103.292	103.292 103.292	103.292 103.292	103.292 103.292	103.292 103.292	103.292 103.292	103.292 103.788	0 1.240.000
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>								
150010	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.441.240	43.441.240 43.368.118	28.100.683 549.322.441
150140	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.214.907	32.214.907 32.087.712	28.100.683 414.552.372
155050	732 732	732 732	732 732	732 732	732 732	732 732	732 742	0 8.794
157050	48.858 48.858	48.858 48.858	48.858 48.858	48.858 48.858	48.858 48.858	48.858 48.858	48.858 49.100	0 586.538
159950	13.398 13.398	13.398 13.398	13.398 13.398	13.398 13.398	13.398 13.398	13.398 13.398	13.398 13.481	0 160.859
170650	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>								
150010	3.267.623 3.267.623	3.267.623 3.267.623	3.267.623 3.267.623	3.267.623 3.267.623	3.267.623 3.267.623	3.267.623 3.304.636	53.181.550 92.430.089	
	3.266.577 3.266.577	3.266.577 3.266.577	3.266.577 3.266.577	3.266.577 3.266.577	3.266.577 3.303.586	3.266.577 92.417.493		

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 76

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
157050	1.045 1.045	0 12.556						
159950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170650	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
175640	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>48091-INSTITUTO DE PESQ.TECNOLÓGICAS EST.SP-IPT</b>	<b>16.828.184 16.828.184</b>	<b>50.321 206.831.906</b>						
150010	9.967.604 9.967.604	9.967.604 9.967.604	9.967.604 9.967.604	9.967.604 9.967.604	9.967.604 9.967.604	9.967.604 9.967.604	9.967.604 14.777.604	50.321 124.471.569
150081	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.916	0 106.288
150140	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.564.332	6.564.332 6.596.239	0 78.803.891
170050	7 7	7 7	7 7	7 7	7 7	7 7	7 23	0 100
170140	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 288.779	0 3.450.058
	10.057.611 10.057.611	10.057.611 10.057.611	10.057.611 10.057.611	10.057.611 10.057.611	10.057.611 10.057.611	10.057.611 10.057.611	10.057.611 14.868.233	0 125.501.954
150010	9.929.863 9.929.863	9.929.863 9.929.863	9.929.863 9.929.863	9.929.863 9.929.863	9.929.863 9.929.863	9.929.863 9.929.863	9.929.863 14.739.861	0 123.968.354
150140	127.748 127.748	127.748 127.748	127.748 127.748	127.748 127.748	127.748 127.748	127.748 127.748	127.748 128.372	0 1.533.600
150010	37.741 37.741	37.741 37.741	37.741 37.741	37.741 37.741	37.741 37.741	37.741 37.741	37.741 37.743	50.321 503.215
150140	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.436.552	6.436.552 6.467.819	0 77.269.891
170050	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 5	5 15	0 70
170140	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 287.389	287.389 288.779	0 3.450.058

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 77

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		8.886 8.886	8.886 8.886	8.886 8.886	8.886 8.886	8.886 8.886	8.886 8.886	0 106.718
150081	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.852	8.852 8.916	0 106.288
150140	32 32	32 32	32 32	32 32	32 32	32 32	32 48	0 400
170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
<b>50000-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS</b>	<b>7.563.478</b> <b>7.563.478</b>	<b>643.587.894</b> <b>734.176.1783</b>						
150010	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.563.472	7.563.472 7.975.617	643.587.894 734.176.1703
175930	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 14	0 80
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>843.713</b> <b>843.713</b>	<b>0</b> <b>10.533.384</b>						
150010	843.713 843.713	843.713 843.713	843.713 843.713	843.713 843.713	843.713 843.713	843.713 843.713	843.713 1.252.541	0 10.533.384
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.221.631</b>	<b>6.221.631</b> <b>6.222.560</b>	<b>151.211.026</b> <b>225.871.527</b>
150010	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.221.625	6.221.625 6.222.546	151.211.026 225.871.447
175930	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 6	6 14	0 80
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>498.134</b>	<b>498.134</b> <b>500.530</b>	<b>492.376.868</b> <b>498.356.872</b>
150010	498.134 498.134	498.134 498.134	498.134 498.134	498.134 498.134	498.134 498.134	498.134 498.134	498.134 500.530	492.376.868 498.356.872
<b>51000-SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>28.328.098</b>	<b>28.328.098</b> <b>30.013.802</b>	<b>107.761.345</b> <b>449.384.225</b>
150010	28.328.096 28.328.096	28.328.096 28.328.096	28.328.096 28.328.096	28.328.096 28.328.096	28.328.096 28.328.096	28.328.096 28.328.096	28.328.096 30.013.794	107.761.345 449.384.195
175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.213.886</b> <b>3.213.886</b>	<b>3.213.886</b> <b>3.213.886</b>	<b>3.213.886</b> <b>3.213.886</b>	<b>3.213.886</b> <b>3.213.886</b>	<b>3.213.886</b> <b>3.213.886</b>	<b>3.213.886</b> <b>4.770.756</b>	<b>0</b> <b>40.123.502</b>	

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 78

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	150010	3.213.886 3.213.886	3.213.886 3.213.886	3.213.886 3.213.886	3.213.886 3.213.886	3.213.886 3.213.886	3.213.886 4.770.756	0 40.123.502
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.046.208	8.776.858 93.324.503
	150010	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.043.767	7.043.767 7.046.208	8.776.858 93.324.503
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		18.070.445 18.070.445	18.070.445 18.070.445	18.070.445 18.070.445	18.070.445 18.070.445	18.070.445 18.070.445	18.070.445 18.196.838	98.964.487 315.936.220
	150010	18.070.443 18.070.443	18.070.443 18.070.443	18.070.443 18.070.443	18.070.443 18.070.443	18.070.443 18.070.443	18.070.443 18.196.830	98.964.487 315.936.190
	175960	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
		<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>98.965.513</b>
		<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>133.260.457</b>	<b>1.704.075.622</b>
	150010	108.276.321 108.276.321	108.276.321 108.276.321	108.276.321 108.276.321	108.276.321 108.276.321	108.276.321 108.276.321	108.276.321 114.140.930	98.965.513
	175478	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 25.013.413	1.404.145.974
	175530	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 7	0 7
	175930	12.026 12.026	12.026 12.026	12.026 12.026	12.026 12.026	12.026 12.026	12.026 12.110	0 144.396
	179920	78.237	78.237	78.237	78.237	78.237	78.237	0
		11.955.172 11.955.172	11.955.172 11.955.172	11.955.172 11.955.172	11.955.172 11.955.172	11.955.172 11.955.172	11.955.172 17.709.009	0 149.215.901
	150010	11.876.936 11.876.936	11.876.936 11.876.936	11.876.936 11.876.936	11.876.936 11.876.936	11.876.936 11.876.936	11.876.936 17.630.396	0 148.276.692
	179920	78.236 78.236	78.236 78.236	78.236 78.236	78.236 78.236	78.236 78.236	78.236 78.613	0 939.209
		121.246.521 121.246.521	121.246.521 121.246.521	121.246.521 121.246.521	121.246.521 121.246.521	121.246.521 121.246.521	121.246.521 121.476.595	97.906.692 1.553.095.018
	150010	96.340.621 96.340.621	96.340.621 96.340.621	96.340.621 96.340.621	96.340.621 96.340.621	96.340.621 96.340.621	96.340.621 96.451.056	97.906.692 1.254.104.579
	175478	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 24.893.873	24.893.873 25.013.413	0 298.846.016

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 79

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 80

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abriul Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150140	151.264.438 151.264.438	0						
160050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
163250	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
170050	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 0</b>	<b>0 10</b>	<b>0 10</b>
150140	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
<b>53057-SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV</b>	<b>4.750.398.919 4.750.398.919</b>	<b>4.626.594.639 4.626.594.639</b>	<b>4.750.398.919 4.750.398.919</b>	<b>4.750.398.919 4.750.398.919</b>	<b>4.626.594.639 4.626.594.639</b>	<b>4.750.398.919 4.750.398.919</b>	<b>4.750.398.919 5.991.805.269</b>	<b>6.143.686 57.757.119.944</b>
150010	3.031.987.928 3.031.987.928	2.908.183.648 2.908.183.648	3.031.987.928 3.031.987.928	3.031.987.928 3.031.987.928	2.908.183.648 2.908.183.648	3.031.987.928 3.031.987.928	3.031.987.928 3.934.072.824	0 36.790.722.912
163150	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 425.328	0 5.081.496
170520	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 160.322.998	0 1.915.447.160
175640	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 167.400.000	0 2.000.000.000
180020	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.731	0 247.584
180040	539.987.312 539.987.312	539.987.312 539.987.312	539.987.312 539.987.312	539.987.312 539.987.312	539.987.312 539.987.312	539.987.312 539.987.312	539.987.312 542.580.499	0 6.482.440.931
180050	24.989.996 24.989.996	24.989.996 24.989.996	24.989.996 24.989.996	24.989.996 24.989.996	24.989.996 24.989.996	24.989.996 24.989.996	24.989.996 25.110.064	0 300.000.020
180081	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 1.018.972.145	0 8.569.991.709
180082	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.776.853	8.776.853 8.819.016	0 105.364.399
180084	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.261.031	6.231.095 74.803.076	0 74.803.076
180240	3.155.850 3.155.850	3.155.850 3.155.850	3.155.850 3.155.850	3.155.850 3.155.850	3.155.850 3.155.850	3.155.850 3.171.134	3.155.850 37.885.484	0 37.885.484

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 81

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
180281	8.351.320 8.351.320	8.351.320 8.351.320	8.351.320 8.351.320	8.351.320 8.351.320	8.351.320 8.351.320	8.351.320 8.351.320	8.351.320 10.164.912	6.143.686 108.173.118
180340	113.702.686 113.702.686	113.702.686 113.702.686	113.702.686 113.702.686	113.702.686 113.702.686	113.702.686 113.702.686	113.702.686 113.702.686	113.702.686 114.248.706	0 1.364.978.252
180381	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 235.881	0 1.983.803
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>								
150010	3.031.987.928 3.031.987.928	2.908.183.648 2.908.183.648	3.031.987.928 3.031.987.928	3.031.987.928 3.031.987.928	2.908.183.648 2.908.183.648	3.031.987.928 3.031.987.924	3.031.987.928 3.934.072.824	0 36.790.722.912
163150	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 423.288	423.288 425.328	0 5.081.496
170520	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 159.556.742	159.556.742 160.322.998	0 1.915.447.160
175640	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 166.600.000	166.600.000 167.400.000	0 2.000.000.000
180020	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.623	20.623 20.731	0 247.584
180040	538.314.432 538.314.432	538.314.432 538.314.432	538.314.432 538.314.432	538.314.432 538.314.432	538.314.432 538.314.432	538.314.432 538.314.432	538.314.432 540.899.579	0 6.462.358.331
180050	9.987.051 9.987.051	9.987.051 9.987.051	9.987.051 9.987.051	9.987.051 9.987.051	9.987.051 9.987.051	9.987.051 9.987.051	9.987.051 10.035.049	0 119.892.610
180081	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 686.456.324	686.456.324 1.018.972.145	0 8.563.991.709
180082	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.776.775	8.776.775 8.818.932	0 105.363.457
180084	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.231.095	6.231.095 6.261.031	0 74.803.076
180281	3.743.568 3.743.568	3.743.568 3.743.568	3.743.568 3.743.568	3.743.568 3.743.568	3.743.568 3.743.568	3.743.568 3.743.568	3.743.568 5.557.000	0 46.736.248
180340	113.701.437 113.701.437	113.701.437 113.701.437	113.701.437 113.701.437	113.701.437 113.701.437	113.701.437 113.701.437	113.701.437 113.701.437	113.701.437 114.247.445	0 1.364.963.252
180381	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 158.902	158.902 235.881	0 1.983.803
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		24.326.238 24.326.238	24.326.238 24.326.238	24.326.238 24.326.238	24.326.238 24.326.238	24.326.238 24.326.238	24.326.238 24.421.252	6.143.686 298.153.556

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 82

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
180040	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	1.672.880 1.672.880	0 20.082.600
180050	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	15.002.945 15.002.945	0 180.107.410
180082	78 78	78 78	78 78	78 78	78 78	78 78	78 78	0 942
180240	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	3.041.334 3.041.334	0 36.510.734
180281	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	4.607.752 4.607.752	6.143.686 61.436.870
180340	1.249 1.249	1.249 1.249	1.249 1.249	1.249 1.249	1.249 1.249	1.249 1.249	1.249 1.249	0 15.000
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	0 1.374.750
180240	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	114.516 114.516	0 1.374.750
<b>53058-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN</b>		<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>81.352.829 81.352.829</b>	<b>6.010.576 991.809.291</b>
150010	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	23.671.710 23.671.710	5.989.370 299.337.413
150110	15.904 15.904	15.904 15.904	15.904 15.904	15.904 15.904	15.904 15.904	15.904 15.904	15.904 15.904	21.206 212.064
150140	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	6.540.298 6.540.298	0 78.515.152
170140	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	18.831.963 18.831.963	0 226.074.022
175220	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	31.795.254 31.795.254	0 381.695.840
175320	497.700 497.700	497.700 497.700	497.700 497.700	497.700 497.700	497.700 497.700	497.700 497.700	497.700 497.700	0 5.974.800
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>19.173.207 19.173.207</b>	<b>0 239.365.958</b>
150010	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	19.173.207 19.173.207	0 239.365.958
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>60.539.356 60.539.356</b>	<b>6.040.576 732.752.240</b>

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 83

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
150010	4.498.503 4.498.503	5.989.370 59.91.455						
150110	15.904 15.904	21.206 212.064						
150140	6.123.360 6.123.360	0 73.509.879						
170140	18.831.963 18.831.963	0 226.074.022						
175220	30.571.926 30.571.926	0 367.010.020						
175320	497.700 497.700	0 5.974.800						
<b>4 - INVESTIMENTOS</b>		<b>1.640.266</b>	<b>1.640.266</b>	<b>1.640.266</b>	<b>1.640.266</b>	<b>1.640.266</b>	<b>1.640.266</b>	<b>0 19.691.093</b>
150140	416.938 416.938	0 5.005.273						
175220	1.223.328 1.223.328	0 14.685.820						
<b>54000-CONTROLDADORIA GERAL DO ESTADO</b>		<b>7.194.254</b>	<b>7.194.254</b>	<b>7.194.254</b>	<b>7.194.254</b>	<b>7.194.254</b>	<b>7.194.254</b>	<b>1.558.229 90.679.246</b>
150010	7.194.254 7.194.254	1.558.229 90.679.246						
<b>1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>5.756.390</b>	<b>5.756.390</b>	<b>5.756.390</b>	<b>5.756.390</b>	<b>5.756.390</b>	<b>5.756.390</b>	<b>0 71.865.226</b>
150010	5.756.390 5.756.390	0 71.865.226						
<b>3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.437.864</b>	<b>1.437.864</b>	<b>1.437.864</b>	<b>1.437.864</b>	<b>1.437.864</b>	<b>1.437.864</b>	<b>1.558.229 18.814.020</b>
150010	1.437.864 1.437.864	1.558.229 18.814.020						
<b>99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0 79.375.348</b>
150010	0 0	0 79.375.348						
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0 79.375.348</b>

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 84

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Märço Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	150010	0	0	0	0	0	0	79.375.348
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.793.493.630</b>	<b>30.669.689.350</b>	<b>30.793.493.630</b>	<b>30.793.493.630</b>	<b>30.669.689.350</b>	<b>30.793.493.630</b>	<b>12.506.668.343</b>
150010	15.830.918.738	15.707.114.458	15.830.918.738	15.830.918.738	15.830.918.738	15.707.114.458	15.830.918.738	<b>385.682.141.468</b>
150081	285.856.968	285.856.968	285.856.968	285.856.968	285.856.968	285.856.968	285.856.968	<b>422.648.574</b>
150110	1.530.250	1.530.250	1.530.250	1.530.250	1.530.250	1.530.250	1.530.250	<b>3.918.240.576</b>
150120	23.584.906	23.584.906	23.584.906	23.584.906	23.584.906	23.584.906	23.584.906	<b>27.306.744</b>
150140	634.691.614	634.691.614	634.691.614	634.691.614	634.691.614	634.691.614	634.691.614	<b>45.687.962</b>
150160	170.098.967	170.098.967	170.098.967	170.098.967	170.098.967	170.098.967	170.098.967	<b>0</b>
150184	13.408.774	13.408.774	13.408.774	13.408.774	13.408.774	13.408.774	13.408.774	<b>283.133.298</b>
154010	2.350.578.183	2.350.578.183	2.350.578.183	2.350.578.183	2.350.578.183	2.350.578.183	2.350.578.183	<b>0</b>
155050	176.263.499	176.263.499	176.263.499	176.263.499	176.263.499	176.263.499	176.263.499	<b>7.619.354.949</b>
155085	13.499.900	13.499.900	13.499.900	13.499.900	13.499.900	13.499.900	13.499.900	<b>0</b>
155150	8.343.329	8.343.329	8.343.329	8.343.329	8.343.329	8.343.329	8.343.329	<b>2.116.008.852</b>
155250	29.155.000	29.155.000	29.155.000	29.155.000	29.155.000	29.155.000	29.155.000	<b>0</b>
156950	5.462.708	5.462.708	5.462.708	5.462.708	5.462.708	5.462.708	5.462.708	<b>0</b>
157050	2.315.443	2.315.443	2.315.443	2.315.443	2.315.443	2.315.443	2.315.443	<b>65.578.821</b>
157140	1	1	1	1	1	1	1	<b>0</b>
157320	3.331.999	3.331.999	3.331.999	3.331.999	3.331.999	3.331.999	3.331.999	<b>40.000.030</b>

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 85

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
157540	795.719 795.719	795.719 795.719		795.719 795.719		795.719 795.719		795.719 799.545 9.552.454
159930	12.522.485 12.522.485	12.522.485 12.522.485		12.522.485 12.522.485		12.522.485 12.522.485		12.522.485 12.582.795 150.330.130
159940	3.950.792 3.950.792	3.950.792 3.950.792		3.950.792 3.950.792		3.950.792 3.950.792		3.950.792 3.969.804 47.428.516
159950	180.303 180.303	180.303 180.303		180.303 180.303		180.303 180.303		180.303 181.228 2.164.561
159983	0 0	0 0		0 0		0 0		0 0 10
160050	3.483.711 3.483.711	3.483.711 3.483.711		3.483.711 3.483.711		3.483.711 3.483.711		3.483.711 3.500.902 41.821.723
160150	2 2	2 2		2 2		2 2		2 2 8 30
160250	7 7	7 7		7 7		7 7		7 7 23 100
160550	24.037.791 24.037.791	24.037.791 24.037.791		24.037.791 24.037.791		24.037.791 24.037.791		24.037.791 24.153.410 288.569.111
163150	569.947.759 569.947.759	569.947.759 569.947.759		569.947.759 569.947.759		569.947.759 569.947.759		569.947.759 572.85.680 6.842.111.029
163230	21.492 21.492	21.492 21.492		21.492 21.492		21.492 21.492		21.492 21.618 0 258.030
163240	24.604.945 24.604.945	24.604.945 24.604.945		24.604.945 24.604.945		24.604.945 24.604.945		24.604.945 24.723.141 295.377.536
163250	33.510 33.510	33.510 33.510		33.510 33.510		33.510 33.510		33.510 33.716 0 402.326
163520	1.299.481 1.299.481	1.299.481 1.299.481		1.299.481 1.299.481		1.299.481 1.299.481		1.299.481 1.305.729 15.600.020
163640	800 800	800 800		800 800		800 800		800 820 0 9.620
165920	2.146.960 2.146.960	2.146.960 2.146.960		2.146.960 2.146.960		2.146.960 2.146.960		2.146.960 2.157.326 25.773.886
165930	387.247 387.247	387.247 387.247		387.247 387.247		387.247 387.247		387.247 389.285 0 4.649.002
165940	30.803.595 30.803.595	30.803.595 30.803.595		30.803.595 30.803.595		30.803.595 30.803.595		30.803.595 30.951.519 369.791.064

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 86

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	April Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
165950	27.590.709 27.590.709	0 331.221.183						
166130	11.191.617 11.191.617	0 134.353.404						
166150	115.525 115.525	0 1.386.864						
166183	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10
166550	655.977 655.977	0 7.874.923						
166950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 19	0 30
170050	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.336.020	22.336.020 22.444.124	0 268.140.344
170085	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
170120	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 15	0 48
170140	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.100.621	23.100.621 23.211.674	0 277.318.505
170150	158.281 158.281	158.281 158.281	158.281 158.281	158.281 158.281	158.281 158.281	158.281 158.281	158.281 159.059	0 1.900.150
170230	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170320	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.677.147	13.677.147 13.742.827	0 164.191.444
170340	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
170520	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.114.490	172.114.490 172.941.080	0 2.066.200.470
170650	34 34	34 34	34 34	34 34	34 34	34 34	34 96	0 470
170920	4.270.665 4.270.665	4.270.665 4.270.665	4.270.665 4.270.665	4.270.665 4.270.665	4.270.665 4.270.665	4.270.665 4.291.204	4.270.665 51.268.519	0 5.967.620
171550	497.102 497.102	497.102 497.102	497.102 497.102	497.102 497.102	497.102 497.102	497.102 499.498	497.102 5.967.620	0 5.967.620

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 87

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
171650	171650	2	2	2	2	2	2	0
171950	621.390 621.390	621.390 621.390	621.390 621.390	621.390 621.390	621.390 621.390	621.390 621.390	621.390 624.396	30
174920	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.433.355.794	6.433.355.794 6.464.248.272	7.459.676
175050	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.787.611	17.787.611 17.873.036	0
175220	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.475.568	57.475.568 57.751.752	0
175320	68.766.868 68.766.868	68.766.868 68.766.868	68.766.868 68.766.868	68.766.868 68.766.868	68.766.868 68.766.868	68.766.868 68.766.868	68.766.868 69.097.328	0
175477	581.407.980 581.407.980	581.407.980 581.407.980	581.407.980 581.407.980	581.407.980 581.407.980	581.407.980 581.407.980	581.407.980 581.407.980	581.407.980 584.199.971	0
175478	155.513.004 155.513.004	155.513.004 155.513.004	155.513.004 155.513.004	155.513.004 155.513.004	155.513.004 155.513.004	155.513.004 155.513.004	155.513.004 156.259.915	0
175487	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.923.485	3.923.485 3.942.340	0
175530	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 76	47.100.675
175640	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.146.437	167.146.437 167.949.239	0
175710	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.358.482	91.358.482 91.797.184	0
175810	261.481.590 261.481.590	261.481.590 261.481.590	261.481.590 261.481.590	261.481.590 261.481.590	261.481.590 261.481.590	261.481.590 261.481.590	261.481.590 262.737.210	0
175920	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.175.549	19.175.549 19.267.942	0
175930	440.552.096 440.552.096	440.552.096 440.552.096	440.552.096 440.552.096	440.552.096 440.552.096	440.552.096 440.552.096	440.552.096 442.670.324	440.552.096 442.670.324	2.006.560.046
175940	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.224.891	3.224.891 3.240.393	0
175950	4.276.785 4.276.785	4.276.785 4.276.785	4.276.785 4.276.785	4.276.785 4.276.785	4.276.785 4.276.785	4.276.785 4.297.383	4.276.785 51.342.018	0
175960	718.332 718.332	718.332 718.332	718.332 718.332	718.332 718.332	718.332 718.332	718.332 721.934	718.332 8.623.586	0

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 88

VALORES EM R\$ 1,00

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 89

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
189920	728.167 728.167	0 8.741.576						
189930	118.485.192 118.485.192	0 1.422.391.365						
189940	2.191 2.191	0 26.312						
189983	55.423 55.423	0 665.350						

**OBS:** Inclui valores referentes a transferência intragovernamental.

**FONTES (F)**

- 150010-Recursos não Vinculados de Impostos
- 150081-Recursos não Vinculados de Impostos
- 150110-Outros Recursos não Vinculados
- 150120-Outros Recursos não Vinculados
- 150140-Outros Recursos não Vinculados
- 150160-Outros Recursos não Vinculados
- 150180-Recursos Livres - Rec.Proprio-Adm.Ind.-Dot.Inic.Cr.Supl.-Intra
- 150181-Outros Recursos não Vinculados
- 150184-Outros Recursos não Vinculados
- 150186-Outros Recursos não Vinculados
- 154010-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
- 154081-TRANSF.DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFE.DE IMPOSTOS
- 155060-Transferência do Salário-Educação
- 155085-Transferência do Salário-Educação
- 155150-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- 155250-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- 156940-Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 156950-Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 156985-Outras Transferências de Recursos do FNDE
- 157040-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação - Próprios
- 157050-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- 157085-Recursos Vinculados - RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS-INTRA
- 157140-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
- 157320-Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
- 157470-Recursos Vinculados - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 157477-Operações de Crédito Vinculadas à Educação
- 157478-Operações de Crédito Vinculadas à Educação

## **ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 90  
VALORES EM R\$ 1,00

157540-Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
157650-Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
159910-Outros Recursos Vinculados à Educação	
159930-Outros Recursos Vinculados à Educação	
159940-Outros Recursos Vinculados à Educação	
159950-Outros Recursos Vinculados à Educação	
159983-Outros Recursos Vinculados à Educação	
160050-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
160150-TRANSF.FDO A FDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOV.FED. - -BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAUDE	
160250-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
160285-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
160550-ASSIST.FIN.COMPL.PISO SAL.ENFERMAG-PORT 59/723 na Sec. Saúde.	
163150-Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
163230-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
163240-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
163250-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
163470-Recursos Vinculados - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
163477-Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
163478-Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
163487-Operações de Crédito vinculadas à Saúde	
163520-Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	
163640-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES- VINCULADOS À SAUDE	
165910-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165920-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165930-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165940-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165950-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165960-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165981-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
165986-Outros Recursos Vinculados à Saúde	
166130-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
166150-Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
166183-TRANSF DE REC DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FED - INTRA	
166550-Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
166910-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	

## **ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 91  
VALORES EM R\$ 1,00

166940-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
166950-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
170050-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
170080-Recursos Vinculados - Recursos Vinculados Federais-Intra
170085-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
170120-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
170140-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
170150-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
170230-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
170320-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS - CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES
170340-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
170510-Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
170520-Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
170540-Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
170650-Transferência Especial da União
170660-Transferência Especial da União
170710-Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar select 173/2020,
170920-Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
171550-Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º- Audiovisual
171650-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
171710-Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
171810-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
171820-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
171950-TRF DA POL NAC ALDIR BLANC DE FOM A CULTURA - LEI N 14399/22 - TRANSFERENCIAS FEDERAIS
174920-Outras vinculações de transferências
174950-Outras vinculações de transferências
175020-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
175050-Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
175220-Recursos Vinculados ao Trânsito
175320-Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
175470-Recursos Vinculados - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
175477-Recursos de Operações de Crédito
175478-Recursos de Operações de Crédito
175487-Recursos de Operações de Crédito
175488-Recursos de Operações de Crédito
175510-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
175530-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
175560-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
175684-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

## **ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 92  
VALORES EM R\$ 1,00

175710-Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
175810-Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte
175920-Recursos Vinculados a Fundos
175930-Recursos Vinculados a Fundos
175940-Recursos Vinculados a Fundos
175950-Recursos Vinculados a Fundos
175960-Recursos Vinculados a Fundos
175980-Recursos Vinculados - Recursos Vinculados-Fundo Esp. Despesa-Intra
175983-Recursos Vinculados a Fundos
175984-Recursos Vinculados a Fundos
176020-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
176082-Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
176110-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
179910-Outras Vinculações Legais
179920-Outras Vinculações Legais
179930-Outras Vinculações Legais
179940-Outras Vinculações Legais
179950-Recursos Vinculados - Vinculados Federais
179985-Recursos Vinculados - Recursos Vinculados Federais-Intra
180020-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180040-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180050-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180081-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180082-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180084-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180085-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
180182-Recursos Vinculados - Recursos Vinculados Estaduais-Intra
180210-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
180240-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
180280-Recursos Vinculados - Tesouro Do Estado
180281-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
180340-Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
180381-Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
180384-Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)
186690-Outros Recursos Extraorçamentários
188040-Recursos Próprios dos Consórcios
189910-Outros Recursos Vinculados
189920-Outros Recursos Vinculados
189930-Outros Recursos Vinculados

## **ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2025**

Pág.: 93  
VALORES EM R\$ 1,00

189940-OUTROS RECURSOS VINCULADOS
189982-Outros Recursos Vinculados
189983•Outros Recursos Vinculados